

1           **ATA DA 108ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2

3

**2ª Sessão**

4

5

6 **DIA: 08/05/19**

7 **HORÁRIO: 14h00**

8 **LOCAL: Auditório 1 da Biblioteca Comunitária**

9

10 **Membros presentes na 1ª Sessão:**

11

12 **Presidente:** Profa. Dra. Audrey Borghi Silva

13 Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

14

15 PPGGAS – Profa. Dra. Clarice Cohn - representando o PPGGAS

16 PPGBiotec – Profa. Dra. Ignez Caracelli

17 PPGCAm – Profa. Dra. Luiz Eduardo Moschini

18 PPGCEM – Prof. Dr. Leonardo Bresciani Canto

19 PPGCI – Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro

20 PPGCCTS – Profa. Dra. Ariadne Chloe Furnival

21 PPGEE – Prof. Dr. Luis Alberto Mijam Barêa

22 PPGEEES – Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paula Perez Campos

23 PPGECiv – Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

24 PPGEMec – Prof. Dr. Carlos Eiji Hirata Ventura

25 PPGEnf – Profa. Dra. Rosley Moralez de Figueredo

26 PPGEQ – Prof. Dr. Antonio José Gonçalves da Cruz

27 PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

28 PPGFil – Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto

29 PPGF – Prof. Dr. Celso Jorge Vilas Boas

30 PPGGC – Profa. Dra. Luciana Nogueira Fioroni

31 PPGGEv – Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti

32 PPGGero – Profa. Dra. Fabiana de Souza Orlandi

33 PPGIS – Profa. Dra. Alessandra Meleiro

34 PPGL – Prof. Dr. Vanice Maria de Oliveira Sargentini

35 PPGLit – Prof. Dr. Daniel Marinho Laks

36 PPGM – Prof. Dr. Edivaldo Lopes dos Santos

37 PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa e Profa. Dra. Dulcimeire Volante Zanon

38 PPGPsi – Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

39 PPGQ – Prof. Dr. André Farias de Moura

40 PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Cosntante Martins

41 PPGTO – Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez

42 PIPGCF – Gerson Jhonatan Rodrigues

43 PIPGEs – Prof. Dr. Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo

44 PROEF- Prof. Dr. Osmar Moreira de Souza Júnior

45

46 **Campus Araras**

47

48 PPGAeA-Ar – Profa. Dra. Valéria Forni Martins

49 PPGPVBA – Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro

50 PPGEdCM-Ar – Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto

51

52 **Campus Sorocaba**

53

54	PPGCC-Sor – Profa. Dra. Luciana Aparecida Martinez Zaina
55	PPGCM-Sor- Profa. Dra. Jane Maria Faulsitch de Paiva
56	PPGEc-Sor – Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de Castro
57	PPGEd – Sor – Profa. Dra. Luciana Cristina Salvati Coutinho
58	PPGEP-Sor – Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira
59	PPGSGA – Sor – Prof. Dr. Fernando Silveira Franco
60	PPGPur- Sor- PProf. Dr. Fábio Minoru Yamaji
61	
62	<b>Membros Representantes dos Conselhos de Centro</b>
63	
64	<b>Centro de Ciências Humanas – CECH</b>
65	
66	Ausente
67	
68	<b>Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS</b>
69	
70	Ausente
71	
72	<b>Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET</b>
73	
74	Prof. Dr, Márcio Peron Franco de Godoy
75	
76	<b>Centro de Ciências Agrárias – CCA</b>
77	Ausente
78	
79	<b>Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB</b>
80	
81	Prof. Dr. Márcio Antônio Gati
82	
83	<b>Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS</b>
84	
85	Ausente
86	
87	<b>Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT</b>
88	Ausente
89	
90	<b>Membros Representantes Técnicos-Administrativos</b>
91	
92	Robson Lopes dos Santos – titular
93	José Nelson Martins Diniz – suplente
94	
95	<b>Membros Representantes Discentes</b>
96	
97	Ramon Marin – PPGPsi - titular
98	Flávia Sanches de Carvalho – PPGPol - Titular
99	Rodrigo Antonio Coxe Garcia – PPGCTS - Titular
100	Monyele Camargo Graciano - PPGPol – Titular
101	Dayane Capra de Oliveira – PPGFt – Titular
102	Jair Hernando Castro Romero – PPGERN - Titular
103	Cássia da Luz Goulart – PPGFt - Titular
104	Polliana Batista dos Santos – PPGFt – Titular
105	William Akihiro Aisawa – PPGCC – Titular
106	Maykon Rocha Santana – PPGCC – Titular
107	Fernando Gasparotto da Silva – PPGCM – Titular
108	Marcela Aparecida Aniceto dos Santos – PPGCC - Titular
109	João Otávio Poletto Tomeleri – PGPur-So - Titular
110	

111 **1. ORDEM DO DIA**

112  
113 **1.1 – ENCAMINHAMENTO SOBRE O PROCESSO 2312.004188/2015-98 –RELATÓRIO FINAL –**  
114 **MÁ CONDUTA CIENTÍFICA** - Acolhimento do relatório Final da Comissão designada para  
115 apuração de fatos relacionados à Denúncia de má-conduta científica envolvendo discente de  
116 mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química – Aplicação de penalidade – CoPG:

117  
118 O referido processo foi instaurado a partir de denúncia da Profa. Eneida de Paula (UNICAMP)  
119 relatando diversas condutas do discente que denotariam a necessidade e de apuração da versão  
120 por ele apresentada.

121 Após abertura de processo administrativo disciplinar, foi designada uma Comissão , nos termos da  
122 Portaria ProPG n. 01/2016 com posteriores prorrogações e reconduções. As provas dos autos  
123 indicam que o discente agiu de maneira incompatível com a dignidade universitária na medida em  
124 que há provas de plágio de textos e de figura em sua dissertação.O relatório final da Comissão  
125 indicou para o desligamento do discente Nilton César Pasquini.

126  
127 De acordo com o Regimento Geral da UFSCar caberá ao CoPG a competência para aplicação da  
128 penalidade de desligamento do Programa do discente, de acordo com os arts. 60, III e 62,  
129 parágrafo 2º do Regimento Geral da UFSCar. **(Anexo 5)**.

130  
131 **O Conselho de Pós-Graduação decidiu por 51 votos e 03 abstenções aprovar o Relatório**  
132 **Final da Comissão de apuração que recomendou o DESLIGAMENTO do Sr. Nilton César**  
133 **Pasquini, discente do Programa de Pós-Graduação em Química, mestrado profissional,**  
134 **atendendo aos artigos 60, III e 62, parágrafo 2º do Regimento Geral da UFSCar.**

135  
136 **Homologado. Parecer nº 78/2019.**

137  
138  
139 **1.2 – SOLICITAÇÃO DE DEFESA FECHADA AO PÚBLICO** - Solicitação do Programa de Pós-  
140 Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, do aluno Vítor Badiale Furlong (orientado pelo Prof.  
141 Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro) para realizar defesa de tese fechada do trabalho intitulado  
142 “ Sugarcane Bagasse Enzymatic Hydrolysis Reactor Design and Advanced Control”, a ser realizada  
143 no dia 10/05/2019. Aprovado na 241ª reunião da CPG do PPGEQ e atestado pela Agência de  
144 Inovação UFSCar . Aprovado

145  
146 **Homologado. Parecer nº 79/2019.**

147  
148 **1.3 – SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO** - Processo n.  
149 23112.000914/2019-27- Solicitação de GUILHERME YUUKI KOGA para reconhecimento de seu  
150 diploma de doutorado realizado no exterior, intitulado –*Doctorat en Materiaux, Mecanique, Genie*  
151 *Civil, Electrochimie* – obtido na *Communaute Université Grenoble Alpes*, França, no ano de 2017.  
152 O diploma se enquadra na área de conhecimento Engenharia de Materiais e Metalúrgica, no  
153 Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFSCar e a Comissão de  
154 Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais foi  
155 favorável ao Reconhecimento.. **Homologado pelo Conselho de Pós-Graduação. Aprovado.**  
156 **Parecer ad referendum nº 04/2019**

157  
158  
159 **2. EXPEDIENTE**

160  
161 **2.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

162  
163  
164 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT**

165  
166 Aluno(a): Lucas de Agostini Zago

- 167 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional  
168 Data da Defesa: 21/02/2019  
169 Orientador(a): Magda da Silva Peixoto  
170 Título: MODELAGEM MATEMÁTICA POR MEIO DE SISTEMAS FUZZY: UM INSTRUMENTO PARA  
171 AVALIAÇÃO DE AUTISMO  
172  
173 Aluno(a): Mariana Moretto Pissini  
174 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional  
175 Data da Defesa: 21/02/2019  
176 Orientador(a): Magda da Silva Peixoto  
177 Título: UM ESTUDO FUZZY PARA PROPOR UM MODELO MATEMÁTICO COMO AUXÍLIO AO  
178 DIAGNÓSTICO MÉDICO DAS FARINGOTONSILITES  
179  
180 Aluno(a): Wagner Aguilera Manoel  
181 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional  
182 Data da Defesa: 14/02/2019  
183 Orientador(a): Antonio Noel Filho  
184 Título: UMA PROPOSTA DE ENSINO PARA A GEOMETRIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO  
185 FUNDAMENTAL  
186  
187 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-Ar**  
188  
189 Aluno(a): Carolina Medeiros Vicentini Polette  
190 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural  
191 Data da Defesa: 05/02/2019  
192 Orientador(a): Marta Regina Verruma Bernardi  
193 Título: Caracterização físico-química e sensorial de melados comerciais de cana-de-açúcar  
194  
195 Aluno(a): Jhêssica Samara Abreu Holsbach Silva Belé  
196 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural  
197 Data da Defesa: 05/02/2019  
198 Orientador(a): Marta Regina Verruma Bernardi  
199 Título: Análise da qualidade microbiológica e sujidades em melado de cana-de-açúcar  
200  
201 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**  
202  
203 Aluno(a): Amanda Villa Pereira  
204 Nível: Mestrado em Antropologia Social  
205 Data da Defesa: 10/08/2018  
206 Orientador(a): Felipe Ferreira Vander Velden  
207 Título: Demarcando vestígios: definindo o (território de) indígenas em isolamento voluntário na Terra  
208 Indígena Massaco  
209  
210 Aluno(a): Bruna Potech  
211 Nível: Doutorado em Antropologia Social  
212 Data da Defesa: 12/11/2018  
213 Orientador(a): Igor José de Renó Machado  
214 Título: Fazer mulher, fazer lei: uma etnografia da produção de leis no Congresso Nacional Brasileiro  
215  
216 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**

217 Aluno(a): Alfred Forster Junior  
218 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
219 Data da Defesa: 20/02/2019  
220 Orientador(a): Edilson Reis Rodrigues Kato  
221 Título: Método para Otimização de Rotas na Agricultura  
222

223 Aluno(a): Douglas Baptista de Godoy  
224 Nível: Mestrado em Ciência da Computação  
225 Data da Defesa: 25/02/2019  
226 Orientador(a): Hermes Senger  
227 Título: IoT HoneyNet com Emulação da Internet  
228

229 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**  
230

231 Aluno(a): Alan Roger Moreno de Souza  
232 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais  
233 Data da Defesa: 03/10/2018  
234 Orientador(a): Luciana Sgarbi Rossino  
235 Título: Produção e Caracterização do Filme de a-C:H(N)  
236

237 Aluno(a): Douglas Eleutério Camilo  
238 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais  
239 Data da Defesa: 15/02/2019  
240 Orientador(a): Marystela Ferreira  
241 Título: Filmes Nanoestruturados para detecção do antígeno prostático específico utilizando nanopartículas de ouro  
242  
243

244 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**  
245

246 Aluno(a): Gabriel Hitoshi Asato  
247 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
248 Data da Defesa: 22/03/2019  
249 Orientador(a): Alberto Moreira Jorge Junior  
250 Título: CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL E MECÂNICA DA LIGA AA2024 CONFORMADA POR SPRAY E PROCESSADA TERMOMECHANICAMENTE  
251  
252

253 Aluno(a): Gustavo Acarine Ferraz de Campos  
254 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
255 Data da Defesa: 23/11/2018  
256 Orientador(a): Alberto Moreira Jorge Junior  
257 Título: PESQUISA EM CONSOLIDAÇÃO DO FECHAMENTO DE VAZIOS INTERNOS EM PRODUTOS FORJADOS NO AÇO W.Nr. 1.2738 MODIFICADO  
258  
259

260 Aluno(a): José Antonio Alves Junior  
261 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
262 Data da Defesa: 06/06/2018  
263 Orientador(a): Anselmo Ortega Boschi  
264 Título: CONCRETOS REFRAATÓRIOS AVANÇADOS CONTENDO NANO-ÓXIDOS PRODUZIDOS PELO MÉTODO PECHINI  
265  
266

- 267 Aluno(a): Manoel da Cruz Barbosa Neto  
 268 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
 269 Data da Defesa: 28/03/2019  
 270 Orientador(a): Ana Candida Martins Rodrigues  
 271 Título: DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE ESPUMA VITRO-CRISTALINA A PARTIR DE  
 272 RESÍDUO VÍTREO INDUSTRIAL  
 273  
 274 Aluno(a): Maria Eurenice Rocha Cronemberger  
 275 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais  
 276 Data da Defesa: 26/11/2018  
 277 Orientador(a): Carlos Alberto Della Rovere  
 278 Título: ESTUDO DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM LIGAS DE MEMÓRIA DE FORMA NiTiNb COM  
 279 DIFERENTES TEORES DE Nb  
 280  
 281 Aluno(a): Paulo Eduardo Asito Tokobaro  
 282 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais  
 283 Data da Defesa: 17/09/2018  
 284 Orientador(a): Luiz Antonio Pessan  
 285 Título: DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITOS HÍBRIDOS DE EPÓXI/NANOTUBOS DE  
 286 CARBONO/CARGAS MINERAIS E AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES ELÉTRICAS E  
 287 TERMOMECÂNICAS: EFEITO DA VISCOSIDADE E DO SOLVENTE  
 288  
 289 **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**  
 290  
 291 Aluno(a): Érica Ambiel Julian  
 292 Nível: Doutorado em Ciência Política  
 293 Data da Defesa: 04/05/2018  
 294 Orientador(a): Julio Cesar Donadone  
 295 Título: Vão-se os anéis, ficam os dedos: reconfiguração da elite empresarial brasileira pós financeirização  
 296 econômica  
 297  
 298 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade - PPGCTS**  
 299  
 300 Aluno(a): Caroline Janjacomo  
 301 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
 302 Data da Defesa: 22/02/2019  
 303 Orientador(a): Valdemir Miotello  
 304 Título: Comunicação para alteridade: a propaganda social em rede como responsividade à figura do Outro  
 305  
 306 Aluno(a): Edson Malvezzi  
 307 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
 308 Data da Defesa: 13/02/2019  
 309 Orientador(a): Márcia Niituma Ogata  
 310 Título: Condições sensíveis à atenção primária como dispositivo de gestão do cuidado em saúde: a  
 311 apropriação pelos usuários do SUS  
 312  
 313 Aluno(a): Fabiola de Moraes Spiandorello  
 314 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
 315 Data da Defesa: 14/02/2019  
 316 Orientador(a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann

- 317 Título: A Transferência Internacional de Tecnologia universidade - empresa: desafios à luz dos custos  
318 transacionais  
319  
320 Aluno(a): João Eduardo Justi  
321 Nível: Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
322 Data da Defesa: 22/02/2019  
323 Orientador(a): Daniel Ribeiro Silva Mill  
324 Título: Divulgação científica a partir do campo Ciência, Tecnologia e Sociedade: investigação da prática em  
325 centros brasileiros de excelência em pesquisa  
326  
327 Aluno(a): Rodrigo Antonio Coxe Garcia  
328 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade  
329 Data da Defesa: 26/02/2018  
330 Orientador(a): Wanda Aparecida Machado Hoffmann  
331 Título: Aspectos jurídicos da Inteligência Competitiva  
332 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**  
333  
334 Aluno(a): André Luiz Mota da Costa  
335 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna  
336 Data da Defesa: 17/12/2018  
337 Orientador(a): João Batista da Cruz  
338 Título: APLICAÇÕES DIAGNÓSTICAS DA TERMOGRAFIA INFRAVERMELHA EM CANÍDEOS E  
339 FELÍDEOS SELVAGENS EX-SITU  
340  
341 Aluno(a): Debora Pardini Lo Turco  
342 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna  
343 Data da Defesa: 30/11/2018  
344 Orientador(a): Julianna Rondineli Carmassi  
345 Título: Caracterização das comunidades de peixes de duas lagoas marginais na bacia do Alto  
346 Paranapanema  
347  
348 Aluno(a): Marina Elisa de Oliveira  
349 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna  
350 Data da Defesa: 08/02/2019  
351 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior  
352 Título: Análise do comportamento de filopatria e Dispersão em felinos, com ênfase em Puma concolor com o  
353 uso de ferramentas moleculares  
354  
355 Aluno(a): Paula Guarini Marcelino  
356 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna  
357 Data da Defesa: 05/02/2019  
358 Orientador(a): Augusto João Piratelli  
359 Título: O papel das aves na dispersão de sementes da espécie exótica Schefflera actinophylla (Apiales,  
360 Araliaceae): potencial de invasibilidade  
361  
362 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**  
363  
364 Aluno(a): Caio Cesar Pires de Paula  
365 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
366 Data da Defesa: 05/10/2018

- 367 Orientador(a): Mirna Helena Regali Seleglim  
368 Título: DINÂMICA E DIVERSIDADE DAS COMUNIDADES MICROBIANAS EM CAVERNAS TROPICAIS DO  
369 BRASIL CENTRAL  
370  
371 Aluno(a): Flavia Gomes de Mello  
372 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
373 Data da Defesa: 10/08/2018  
374 Orientador(a): Fernando Rodrigues da Silva  
375 Título: How short-term variation influence the relative importance of environmental and spatial factors  
376 associated to anuran dissimilarity composition.  
377  
378 Aluno(a): Ivan Luís Rovani  
379 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais  
380 Data da Defesa: 22/02/2019  
381 Orientador(a): José Eduardo dos Santos  
382 Título: CENÁRIOS DE NATURALIDADE E SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA DA REGIÃO NORTE DO  
383 RIO GRANDE DO SUL, BRASIL  
384  
385 Aluno(a): Larissa Luiza dos Reis  
386 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
387 Data da Defesa: 01/02/2019  
388 Orientador(a): Maria da Graça Gama Melão  
389 Título: EFEITOS DO CÁDMIO E DO COBALTO NO CRESCIMENTO E EM PARÂMETROS BIOQUÍMICOS  
390 E FOTOSSINTÉTICOS DA CLOROFÍCEA *Raphidocelis subcapitata*  
391  
392 Aluno(a): Rafael Barty Dextro  
393 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
394 Data da Defesa: 15/03/2019  
395 Orientador(a): Ana Teresa Lombardi  
396 Título: EFEITOS DO COBRE NA MICROALGA *Kirchneriella obesa* EM CULTURA UNIALGAL E EM CO-  
397 CULTIVO COM *Chlorella sorokiniana*.  
398  
399 Aluno(a): Thais Rabito Pansani  
400 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais  
401 Data da Defesa: 11/02/2019  
402 Orientador(a): Mírian Liza Alves Forancelli Pacheco  
403 Título: ISOTOPIC ANALYSIS ( $\delta^{13}C$ ,  $\delta^{18}O$ ) OF PLEISTOCENE MEGAFUNA IN BRAZILIAN  
404 INTERTROPICAL REGION: PALEOECOLOGICAL AND PALEOENVIRONMENTAL INTERPRETATIONS  
405  
406 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPG**  
407  
408 Aluno(a): Alessandro Garcia Paulino  
409 Nível: Doutorado em Educação  
410 Data da Defesa: 28/02/2019  
411 Orientador(a): Nilson Fernandes Dinis  
412 Título: A visibilidade lésbica nas pedagogias do cinema  
413  
414 Aluno(a): Ana Maria Lino  
415 Nível: Mestrado em Educação  
416 Data da Defesa: 25/02/2019

- 417 Orientador(a): Aline Sommerhalder  
418 Título: Olhares e narrativas de Crianças Hospitalizadas sobre a vida escolar  
419  
420 Aluno(a): Camila Maria Chiari  
421 Nível: Doutorado em Educação  
422 Data da Defesa: 20/02/2019  
423 Orientador(a): Alessandra Arce Hai  
424 Título: Ana Maria Poppovic e a Educação de crianças menores de 10 anos: uma análise de suas ideias  
425 educacionais  
426  
427 Aluno(a): David Silva Bet  
428 Nível: Doutorado em Educação  
429 Data da Defesa: 12/02/2019  
430 Orientador(a): Antonio Alvaro Soares Zuin  
431 Título: Professor (a) Youtuber? As Resenhas Literárias Audiovisuais e a Revitalização do Esquematismo da  
432 Indústria Cultural na Cibercultura  
433  
434 Aluno(a): Hamilton Édio dos Santos Vieira  
435 Nível: Doutorado em Educação  
436 Data da Defesa: 25/02/2019  
437 Orientador(a): Claudia Raimundo Reyes  
438 Título: DE LÁ PARA CÁ OU DOS PERCURSOS QUE A PALAVRA DIVERSIDADE SEXUAL FAZ: A  
439 CONSTITUIÇÃO DE UMA POLÍTICA INSTITUCIONAL  
440  
441 Aluno(a): Lucio de Castro Fábis  
442 Nível: Mestrado em Educação  
443 Data da Defesa: 08/02/2019  
444 Orientador(a): Luiz Gonçalves Junior  
445 Título: Rodas de Conversa no Projeto de Extensão Vivências em Atividades Diversificadas de Lazer:  
446 sistematização de experiências e processos educativos  
447  
448 Aluno(a): Natália Cristina Cabrera de Araújo  
449 Nível: Mestrado em Educação  
450 Data da Defesa: 01/02/2019  
451 Orientador(a): Emilia Freitas de Lima  
452 Título: Práticas de ensino etnicorraciais no currículo em ação no Ensino Fundamental I  
453  
454 Aluno(a): Rosimara Silva Correia  
455 Nível: Doutorado em Educação  
456 Data da Defesa: 30/08/2018  
457 Orientador(a): Roseli Rodrigues de Mello  
458 Título: Atuações Educativas de Êxito na Educação Especial  
459  
460 Aluno(a): Tulio Ferneda  
461 Nível: Doutorado em Educação  
462 Data da Defesa: 19/12/2018  
463 Orientador(a): Emilia Freitas de Lima  
464 Título: Raymond Willians, educação escolar e currículo: proposições com base na ideia de cultura comum  
465  
466 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**

- 467 Aluno(a): Antonio Carlos Arantes  
468 Nível: Mestrado em Educação  
469 Data da Defesa: 22/02/2019  
470 Orientador(a): Renata Prenstteter Gama  
471 Título: ATUAÇÃO DE EQUIPES GESTORAS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA NOS ANOS INICIAIS  
472
- 473 Aluno(a): Damaris Camata Soares  
474 Nível: Mestrado em Educação  
475 Data da Defesa: 07/02/2019  
476 Orientador(a): Maria Jose Fontana Gebara  
477 Título: Análise da abordagem de educação ambiental nos livros didáticos de Biologia - PNLD 2018  
478
- 479 Aluno(a): Flávia Hidalgo Santos Viegas  
480 Nível: Mestrado em Educação  
481 Data da Defesa: 30/08/2018  
482 Orientador(a): Antonio Fernando Gouvea da Silva  
483 Título: Caracterização de possibilidades e contradições na implementação de um currículo crítico no ensino de ciências da natureza pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
484  
485
- 486 Aluno(a): Silmara Silveira Lourenço  
487 Nível: Mestrado em Educação  
488 Data da Defesa: 20/02/2019  
489 Orientador(a): Viviane Melo de Mendonça  
490 Título: Sexualidade e gênero segundo educadoras de ciências e biologia: limites, resistências e possibilidades da educação sexual na escola  
491  
492
- 493 Aluno(a): Vanessa Ferreira Garcia  
494 Nível: Mestrado em Educação  
495 Data da Defesa: 24/01/2019  
496 Orientador(a): Maria Walburga dos Santos  
497 Título: Educação Infantil e Educação das Relações Étnico-raciais: Motivações docentes, desafios e possibilidades nos Centros de Educação Infantil de Sorocaba (SP)  
498  
499
- 500 **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática - PPGEdCM-Ar**  
501
- 502 Aluno(a): Ana Carolina Dias de Oliveira  
503 Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática  
504 Data da Defesa: 26/02/2019  
505 Orientador(a): Tathiane Milaré  
506 Título: Alfabetização científica e tecnológica na formação inicial de professores de química  
507
- 508 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs**  
509
- 510 Aluno(a): Adriana Fernandes Barroso  
511 Nível: Mestrado em Educação Especial  
512 Data da Defesa: 18/06/2018  
513 Orientador(a): Cristina Broglia Feitosa de Lacerda  
514 Título: PROFESSOR BILÍNGUE PARA SURDOS: ANÁLISE DA PRÁTICA DE LETRAMENTO POR MEIO DA AUTOCONFRONTAÇÃO  
515  
516

- 517 Aluno(a): Andressa Lopes  
518 Nível: Mestrado em Educação Especial  
519 Data da Defesa: 26/02/2019  
520 Orientador(a): Adriana Garcia Gonçalves  
521 Título: DESAFIOS NA ARTICULAÇÃO ENTRE PROFESSORES DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO  
522 EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E ESCOLA REGULAR PARA OFERTA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA  
523  
524 Aluno(a): Helen Cristiane Viana Alves  
525 Nível: Mestrado em Educação Especial  
526 Data da Defesa: 29/06/2018  
527 Orientador(a): Juliane Aparecida de Paula Perez Campos  
528 Título: ATUAÇÃO DOCENTE NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE  
529 MACAPÁ/AP  
530  
531 Aluno(a): Isabela Bagliotti Santos  
532 Nível: Mestrado em Educação Especial  
533 Data da Defesa: 17/02/2017  
534 Orientador(a): Cristina Yoshie Toyoda  
535 Título: FORMAÇÃO DE PROFESSORES ATUANTES EM SALAS DE RECURSOS: IDENTIFICAÇÃO E  
536 USO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA  
537  
538 Aluno(a): Melina Brandt Bueno  
539 Nível: Mestrado em Educação Especial  
540 Data da Defesa: 19/12/2018  
541 Orientador(a): Juliane Aparecida de Paula Perez Campos  
542 Título: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: FORMAÇÃO CONTINUADA COLABORATIVA ENTRE  
543 PROFESSORES DA SALA COMUM E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
544  
545 Aluno(a): Patricia Santos de Oliveira  
546 Nível: Doutorado em Educação Especial  
547 Data da Defesa: 12/06/2018  
548 Orientador(a): Mey de Abreu Van Munster  
549 Título: CONSULTORIA COLABORATIVA COMO ESTRATÉGIA PARA PROMOVER INCLUSÃO ESCOLAR  
550 EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
551  
552 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf**  
553  
554 Aluno(a): Adaene Alves Machado de Moura  
555 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde  
556 Data da Defesa: 13/02/2019  
557 Orientador(a): Angelica Martins de Souza Gonçalves  
558 Título: Efeito do monitoramento por telefone de Intervenções Breves para o uso de álcool e tabaco entre  
559 gestantes: ensaio clínico randomizado  
560  
561 Aluno(a): Carla Lorena Ferreira de Albuquerque  
562 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde  
563 Data da Defesa: 18/01/2019  
564 Orientador(a): Regimar Carla Machado Ranzani  
565 Título: Validação de protocolo para a assistência de enfermagem ao paciente no transoperatório de cirurgia  
566 cardiovascular com circulação extracorpórea

- 567 Aluno(a): Ellen Zapparoli Nunes de Carvalho  
568 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde  
569 Data da Defesa: 08/02/2019  
570 Orientador(a): Débora Gusmão Melo  
571 Título: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NO PROCESSO DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO EM  
572 SITUAÇÕES DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL GRAVE OU PROFUNDA: UM ESTUDO CLÍNICO-  
573  
574 Aluno(a): Lilian Regina de Carvalho  
575 Nível: Doutorado em Ciências da Saúde  
576 Data da Defesa: 23/11/2018  
577 Orientador(a): Sílvia Helena Zem Mascarenhas  
578 Título: Julgamento clínico e autoeficácia de enfermeiros para o manejo da sepse: uso da simulação clínica  
579  
580 Aluno(a): Maria Aparecida Bonelli  
581 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde  
582 Data da Defesa: 19/02/2019  
583 Orientador(a): Giselle Dupas  
584 Título: BUSCANDO INCANSAVELMENTE POR MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE E VIDA PARA O  
585 FILHO COM MIELOMENINGOCELE  
586  
587 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE**  
588  
589 Aluno(a): Antonio Edson Leite  
590 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
591 Data da Defesa: 28/01/2019  
592 Orientador(a): Hildo Meirelles de Souza Filho  
593 Título: Adoção de práticas de intensificação sustentável na olericultura da Serra Fluminense: Uma análise a  
594 partir dos recursos e capacidades  
595  
596 Aluno(a): Bruno da Silva Barreto  
597 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
598 Data da Defesa: 25/04/2018  
599 Orientador(a): Juliana Keiko Sagawa  
600 Título: DISSEMINANDO O USO DO CONTROLE DE CARGA NO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA  
601 PRODUÇÃO: MODELAGEM UTILIZANDO UM SOFTWARE DE SIMULAÇÃO COMERCIAL  
602  
603 Aluno(a): Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes  
604 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção  
605 Data da Defesa: 14/02/2019  
606 Orientador(a): Alceu Gomes Alves Filho  
607 Título: Estratégias de operações em recicladoras de resíduos eletroeletrônicos  
608  
609 Aluno(a): Rafael Zorzenon  
610 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção  
611 Data da Defesa: 07/02/2019  
612 Orientador(a): Manoel Fernando Martins  
613 Título: Práticas de gestão da qualidade na relação cliente-fornecedor em produtos eletrônicos  
614  
615 Aluno(a): Victor Tadeu de Oliveira  
616 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção

- 617 Data da Defesa: 14/03/2019  
 618 Orientador(a): Julio Cesar Donadone  
 619 Título: Análise do conselho de administração da BRF S.A. como um campo de ação estratégica  
 620  
 621 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**  
 622  
 623 Aluno(a): Kaio César da Silva Rodrigues  
 624 Nível: Doutorado em Engenharia Química  
 625 Data da Defesa: 28/02/2019  
 626 Orientador(a): Alberto Colli Badino Junior  
 627 Título: Fermentação alcoólica extrativa com remoção de etanol por arraste com CO<sub>2</sub> e recuperação por  
 628 absorção  
 629  
 630 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas - PPGECE**  
 631  
 632 Aluno(a): Adalberto Tomaz de Azevedo  
 633 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 634 Data da Defesa: 14/02/2019  
 635 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira  
 636 Título: CONEXÃO ENTRE MATEMÁTICA E MÚSICA: UM PERCURSO PARA O ESTUDO DOS NÚMEROS  
 637  
 638 Aluno(a): Bruno Luiz de Castro  
 639 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 640 Data da Defesa: 15/02/2019  
 641 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira  
 642 Título: O PRODUTO EDUCACIONAL: UM OLHAR NAS DISSERTAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-  
 643 GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS (PPGECE-UFSCAR)  
 644  
 645 Aluno(a): Gladys Beatriz Churata Garcia  
 646 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 647 Data da Defesa: 07/02/2019  
 648 Orientador(a): Paulo Cesar Oliveira  
 649 Título: O ESTUDO DA CONGRUÊNCIA SEMÂNTICA EM QUESTÕES DE EQUAÇÃO DE 1o GRAU NAS  
 650 AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM EM PROCESSO  
 651  
 652 Aluno(a): Lindinalva da Silva Dias  
 653 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 654 Data da Defesa: 27/02/2019  
 655 Orientador(a): Rogerio Fernando Pires  
 656 Título: INTRODUÇÃO DA ÁLGEBRA: DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO ALGÉBRICO NO 6o ANO  
 657 DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 658  
 659 Aluno(a): Orlando Cesar Sandre  
 660 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas  
 661 Data da Defesa: 25/01/2019  
 662 Orientador(a): Antonio Luís Venezuela  
 663 Título: UMA PROPOSTA CONTEXTUALIZADA PARA O ENSINO MÉDIO  
 664  
 665 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**  
 666

- 667 Aluno(a): Ernesto Silva Fortes  
668 Nível: Doutorado em Estruturas e Construção Civil  
669 Data da Defesa: 23/02/2017  
670 Orientador(a): Guilherme Aris Parsekian  
671 Título: Caracterização da Alvenaria Estrutural de Alta Resistência  
672
- 673 Aluno(a): Nery Knöner  
674 Nível: Doutorado em Estruturas e Construção Civil  
675 Data da Defesa: 14/02/2019  
676 Orientador(a): Fernando Menezes de Almeida Filho  
677 Título: Análise Experimental da Ligação entre Placas de Painéis Sanduíche Unidas com Trelças Metálicas  
678
- Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura - PPGLit**
- 679  
680
- 681 Aluno(a): Mariana Letícia Ribeiro  
682 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura  
683 Data da Defesa: 19/12/2018  
684 Orientador(a): Andre Sebastiao Damasceno Correa de Sa  
685 Título: ESPAÇO E IDENTIDADE EM CRÔNICAS DE ALEXANDRA LUCAS COELHO  
686
- 687 Aluno(a): Matheus Barbosa de Oliveira  
688 Nível: Mestrado em Estudos de Literatura  
689 Data da Defesa: 17/07/2018  
690 Orientador(a): Carla Alexandra Ferreira  
691 Título: LITERATURA E CONTRACULTURA: UMA LEITURA POLÍTICA SOBRE THE DHARMA BUMS DE  
692 JACK KEROUAC  
693
- Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**
- 694  
695
- 696 Aluno(a): Igor Cesar de Almeida  
697 Nível: Mestrado em Física  
698 Data da Defesa: 15/02/2019  
699 Orientador(a): Emanuel Fernandes de Lima  
700 Título: Formação de moléculas diatômicas heteronucleares utilizando pulsos de laser com frequência  
701 dependente do tempo  
702
- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**
- 703  
704
- 705 Aluno(a): Alyson Roberto Batista Monteiro  
706 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
707 Data da Defesa: 28/02/2019  
708 Orientador(a): Gilberto Eiji Shiguemoto  
709 Título: Efeito do treinamento resistido na função mitocondrial e na expressão gênica da UCP-3 no músculo  
710 de ratas ovariectomizadas  
711
- 712 Aluno(a): Carlos Eduardo Monici Fernandes  
713 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
714 Data da Defesa: 22/02/2019  
715 Orientador(a): Rosana Mattioli  
716 Título: A participação dos receptores histaminérgicos H4 na modulação da memória emocional e no controle

- 717 motor em camundongos  
718  
719 Aluno(a): Cintia Cristina Santi Martignago  
720 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
721 Data da Defesa: 15/03/2019  
722 Orientador(a): Nivaldo Antonio Parizotto  
723 Título: Análise dos efeitos do tratamento preemptivo com Terapia a Laser de Baixa Intensidade (660 nm) na  
724 viabilidade de retalhos cutâneos em Ratos  
725  
726 Aluno(a): Elie Fiogbe  
727 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
728 Data da Defesa: 30/11/2018  
729 Orientador(a): Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi  
730 Título: Análise da complexidade do torque dos extensores do joelho: efeito do envelhecimento, fragilidade e  
731 exercício físico  
732  
733 Aluno(a): Jonathan Daniel Telles  
734 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
735 Data da Defesa: 27/02/2019  
736 Orientador(a): Richard Eloin Liebano  
737 Título: Efeitos isolados e associados da estimulação elétrica nervosa transcutânea e manipulação articular  
738 cervical no limiar de dor à pressão em indivíduos saudáveis: ensaio controlado aleatorizado  
739  
740 Aluno(a): Lucas Leonardo Zancanaro  
741 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
742 Data da Defesa: 25/02/2019  
743 Orientador(a): Ana Beatriz de Oliveira  
744 Título: Diferenças entre os sexos no controle sensório-motor do ombro.  
745  
746 Aluno(a): Marcele Stephanie de Souza Buto  
747 Nível: Doutorado em Fisioterapia  
748 Data da Defesa: 08/02/2019  
749 Orientador(a): Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi  
750 Título: Repercussões cardiovasculares de um treinamento multicomponente em idosos pré-frágeis  
751  
752 Aluno(a): Tatiane Targino Gomes Draghi  
753 Nível: Mestrado em Fisioterapia  
754 Data da Defesa: 26/02/2019  
755 Orientador(a): Eloisa Tudella  
756 Título: Caracterização do perfil psicomotor e rastreamento de ansiedade e depressão em crianças com  
757 transtorno do desenvolvimento da coordenação  
758  
759 **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEv**  
760  
761 Aluno(a): Caio Almeida Batista de Oliveira  
762 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
763 Data da Defesa: 22/02/2019  
764 Orientador(a): Felipe Roberti Teixeira  
765 Título: MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA VIA DE SINALIZAÇÃO WNT PELA E3 UBIQUITINA LIGASE  
766 SCF(Fbxo7)

- 767 Aluno(a): Caroline Valério Moraes  
768 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
769 Data da Defesa: 27/02/2019  
770 Orientador(a): Simone Cristina Méo Niciura  
771 Título: INVESTIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE EVENTOS EPIGENÉTICOS EM *Haemonchus contortus* E  
772 SUA RELAÇÃO COM O ANTI-HELMÍNTICO MONEPANTEL  
773  
774 Aluno(a): Daniel Meneguello Limeira  
775 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
776 Data da Defesa: 19/10/2018  
777 Orientador(a): Roberto Ferreira Artoni  
778 Título: ESTUDOS GENÉTICO-POPULACIONAIS EM *Astyanax aff. scabripinnis* DA REGIÃO DA SERRA DA  
779 MANTIQUEIRA  
780  
781 Aluno(a): Jéssica Hilário Bonomo  
782 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
783 Data da Defesa: 31/08/2018  
784 Orientador(a): Otávio Henrique Thiemann  
785 Título: Clonagem e expressão heteróloga de proteínas estruturais de Zika Virus (ZIKV)  
786  
787 Aluno(a): Karen Simone Romanello  
788 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
789 Data da Defesa: 27/06/2018  
790 Orientador(a): Anderson Ferreira da Cunha  
791 Título: ANÁLISE DE GENES E PROTEÍNAS ENVOLVIDAS NO ESTADO REDOX DE RETICULÓCITOS E  
792 ERITRÓCITOS DE PACIENTES BETA TALASSÊMICOS OU COM ANEMIA FALCIFORME  
793  
794 Aluno(a): Leandro Pereira Rezende  
795 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
796 Data da Defesa: 22/02/2019  
797 Orientador(a): Marco Antonio Del Lama  
798 Título: As populações urbanas de *Centris (Heterocentris) analis Fabricius, 1804 (Hymenopetera, Apidae,*  
799 *Centridini)* são geneticamente estruturadas?  
800  
801 Aluno(a): Suelen Scarpa de Mello  
802 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular  
803 Data da Defesa: 21/08/2018  
804 Orientador(a): Ilana Lopes Baratella da Cunha Camargo  
805 Título: Estudos de vias alternativas aos sistemas LiaFSR e YycFGHIJ que levam à diminuição da  
806 sensibilidade à daptomicina em *Enterococcus faecium*  
807  
808 **Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - PPGGero**  
809  
810 Aluno(a): Marília Graciela de Almeida Prado Sanchez  
811 Nível: Mestrado em Gerontologia  
812 Data da Defesa: 22/02/2019  
813 Orientador(a): Aline Cristina Martins Gratao  
814 Título: INTERVENÇÃO BASEADA EM MINDFULNESS PARA CUIDADORES DE IDOSOS COM  
815 DEMÊNCIA  
816

- 817 Aluno(a): Nayara Mendes Silva  
818 Nível: Mestrado em Gerontologia  
819 Data da Defesa: 22/01/2019  
820 Orientador(a): Luzia Cristina Antoniossi Monteiro  
821 Título: DIREITO À MORADIA ADEQUADA PARA A PESSOA IDOSA DE BAIXA RENDA: UM ESTUDO  
822 QUANTI- QUALITATIVO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS HABITACIONAIS NO INTERIOR DO ESTADO DE  
823 SÃO PAULO  
824  
825 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos - PPGOSP**  
826  
827 Aluno(a): Paulo Augusto Lazaretti  
828 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos  
829 Data da Defesa: 18/03/2019  
830 Orientador(a): Ângela Maria Carneiro de Carvalho  
831 Título: Conhecimento e capacitação para a prática legislativa: um estudo sobre as atividades da escola do  
832 legislativo de Araraquara  
833  
834 Aluno(a): Rodrigo Cabrera  
835 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos  
836 Data da Defesa: 28/02/2019  
837 Orientador(a): Fabiane Letícia Lizarelli  
838 Título: Análise dos fatores influentes do impacto do treinamento no trabalho: Investigação em uma Instituição  
839 Federal de Ensino Superior  
840  
841 Aluno(a): Virginia Ribeiro Barbosa Ramos  
842 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos  
843 Data da Defesa: 20/02/2019  
844 Orientador(a): Andrei Aparecido de Albuquerque  
845 Título: O valor econômico agregado à sociedade (VEAS) pelo Hospital Universitário da UFSCar no ano de  
846 2017  
847  
848 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**  
849  
850 Aluno(a): Emerson Rocha Martins  
851 Nível: Mestrado em Imagem e Som  
852 Data da Defesa: 10/09/2018  
853 Orientador(a): Suzana Reck Miranda  
854 Título: O humor na música do cinema silencioso: uma análise das representações musicais destinadas ao  
855 acompanhamento de situações cômicas  
856  
857 Aluno(a): Guilherme Augusto Bonini  
858 Nível: Mestrado em Imagem e Som  
859 Data da Defesa: 03/12/2018  
860 Orientador(a): Josette Maria Alves de Souza Monzani  
861 Título: Teia de sentidos: um olhar sobre a criação de Terrence Malick em A Árvore da Vida  
862  
863 Aluno(a): Laís Lima Pinho  
864 Nível: Mestrado em Imagem e Som  
865 Data da Defesa: 09/11/2017  
866 Orientador(a): Alessandro Constantino Gamo

867 Título: O Segredo do Filme: A construção da voz do filme através da montagem dos documentários Santiago  
868 e Pacific

869

870 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

871

872 Aluno(a): Amanda Castilho Azzali

873 Nível: Mestrado em Linguística

874 Data da Defesa: 26/02/2019

875 Orientador(a): Carolina de Paula Machado

876 Título: A designação das línguas e sua distribuição para falantes na Tríplice Fronteira Brasil - Paraguai -

877 Argentina

878

879 Aluno(a): Ana Bacciotti Franchi

880 Nível: Mestrado em Linguística

881 Data da Defesa: 21/02/2019

882 Orientador(a): Vera Lucia Teixeira da Silva

883 Título: A DISCIPLINA DE ENVIRONMENT AND HUMAN DEVELOPMENT PARA CRIANÇAS DE UM

884 COLÉGIO COM PROGRAMA BILÍNGUE: O ENSINO DE LÍNGUAS POR PROJETOS

885

886 Aluno(a): Ariane Ranzani

887 Nível: Doutorado em Linguística

888 Data da Defesa: 16/03/2018

889 Orientador(a): Maria Sílvia Cintra Martins

890 Título: Atividades de letramento na Educação Infantil: o trabalho com a literatura como elo entre as  
891 modalidades oral e escrita

892 Aluno(a): Ariane Teixeira

893 Nível: Mestrado em Linguística

894 Data da Defesa: 26/02/2019

895 Orientador(a): Dirceu Cleber Conde

896 Título: As interjeições do português brasileiro e seus aspectos indexicais

897

898 Aluno(a): Giovana Nicolini Milozo

899 Nível: Mestrado em Linguística

900 Data da Defesa: 18/02/2019

901 Orientador(a): Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula

902 Título: Práticas translíngues na comunicação de aprendizes de português como língua estrangeira

903

904 Aluno(a): Jackson Wilke da Cruz Souza

905 Nível: Doutorado em Linguística

906 Data da Defesa: 27/02/2019

907 Orientador(a): Ariani Di Felippo

908 Título: Aprofundamento da caracterização linguístico-computacional da complementaridade em textos  
909 jornalísticos

910

911 Aluno(a): João Francisco Bergamini Perez

912 Nível: Mestrado em Linguística

913 Data da Defesa: 21/02/2019

914 Orientador(a): Dirceu Cleber Conde

915 Título: A semântica dos adjuntos temporais: uma proposta de análise com a semântica de vetores

916

- 917 Aluno(a): Julio César Ribeiro dos Santos  
 918 Nível: Mestrado em Linguística  
 919 Data da Defesa: 01/03/2019  
 920 Orientador(a): Maria Silvia Cintra Martins  
 921 Título: Ai, se eu te pego!: um caso de (in) fidelidade - uma leitura holística do hit e suas traduções para o  
 922 inglês e espanhol à luz da Análise Crítica do Discurso e dos Estudos de Tradução  
 923  
 924 Aluno(a): Rejane Rodrigues Almeida de Medeiros  
 925 Nível: Doutorado em Linguística  
 926 Data da Defesa: 14/03/2019  
 927 Orientador(a): Luzmara Curcino Ferreira  
 928 Título: Representações do ensino da leitura: as aulas de português na escola secundária brasileira (séculos  
 929 XIX e XX)  
 930  
 931 Aluno(a): Rejeane Cassia de Luca  
 932 Nível: Mestrado em Linguística  
 933 Data da Defesa: 28/02/2019  
 934 Orientador(a): Ariani Di Felippo  
 935 Título: Aplicação de conhecimento léxico-conceitual na sumarização automática multidocumento  
 936  
 937 Aluno(a): Silvério Guazzelli Donatti  
 938 Nível: Mestrado em Linguística  
 939 Data da Defesa: 25/10/2018  
 940 Orientador(a): Mônica Baltazar Diniz Signori  
 941 Título: Uma arqueologia do conceito de langue no curso de linguística geral e no proposições para uma  
 942 semiologia e uma linguística  
 943  
 944 Aluno(a): Thiago Alcebiades Oliveira  
 945 Nível: Mestrado em Linguística  
 946 Data da Defesa: 20/02/2019  
 947 Orientador(a): Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula  
 948 Título: A avaliação da oralidade em contexto de formação de professores de inglês com instrução baseada  
 949 em conteúdo: critérios e instrumentos  
 950  
 951 Aluno(a): Yan Masetto Nicolai  
 952 Nível: Mestrado em Linguística  
 953 Data da Defesa: 20/02/2019  
 954 Orientador(a): Dirceu Cleber Conde  
 955 Título: LEIA ESTA DISSERTAÇÃO: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE IMPERATIVOS NA INTERFACE  
 956 SINTAXE, SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA  
 957  
 958 **Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGM**  
 959  
 960 Aluno(a): Mateus da Silva Rodrigues Antas  
 961 Nível: Mestrado em Matemática  
 962 Data da Defesa: 27/02/2019  
 963 Orientador(a): Luiz Roberto Hartmann Junior  
 964 Título: Determinante Regularizado do Laplaciano e Conjuntos Isoespectrais em Superfícies  
 965  
 966 Aluno(a): Mynor Ademar Melara Estrada

- 967 Nível: Mestrado em Matemática  
968 Data da Defesa: 15/03/2019  
969 Orientador(a): Guillermo Antonio Lobos Villagra  
970 Título: Um teorema fundamental para hipersuperfícies em produtos torcidos semi-riemannianos  
971
- Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - PPGPUR-So**
- 972  
973  
974 Aluno(a): Ana Paola Salas Gomes Duarte Di Toro  
975 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
976 Data da Defesa: 27/02/2019  
977 Orientador(a): Roberta Aversa Valente Botezelli Tolini  
978 Título: Priorização de remanescentes florestais visando a conservação da biodiversidade  
979
- 980 Aluno(a): Bruno Marchetti de Souza  
981 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
982 Data da Defesa: 19/12/2018  
983 Orientador(a): Miguel Luiz Menezes Freitas  
984 Título: Interação genótipo-ambiente e ganhos na seleção em testes de progênies de *Corymbia citriodora*  
985 Hood  
986
- 987 Aluno(a): Diego Aleixo da Silva  
988 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
989 Data da Defesa: 01/03/2019  
990 Orientador(a): Fábio Minoru Yamaji  
991 Título: A interdependência linear entre o poder calorífico superior e a análise imediata  
992
- 993 Aluno(a): Gabriela Fiori da Silva  
994 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
995 Data da Defesa: 12/03/2019  
996 Orientador(a): Iolanda Cristina Silveira Duarte  
997 Título: Avaliação do potencial do bagaço de laranja industrial peletizado para a produção de butanol por  
998 *Clostridium beijerinckii* via fermentação acetona-butanol-etanol  
999
- 1000 Aluno(a): João Otávio Poletto Tomeleri  
1001 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
1002 Data da Defesa: 18/02/2019  
1003 Orientador(a): Franciane Andrade de Padua  
1004 Título: CONSEQUÊNCIAS DO USO DE MADEIRA TRATADA COM CCA E DE PAINÉIS DE MDF COMO  
1005 COMBUSTÍVEL EM PROCESSO DE COMBUSTÃO  
1006
- 1007 Aluno(a): João Roberto Menucelli  
1008 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis  
1009 Data da Defesa: 26/02/2019  
1010 Orientador(a): Eduardo Luiz Longui  
1011 Título: Potencial of *Hevea brasiliensis* clones, *Eucalyptus tereticornis* and *Eucalyptus pellita* wood as raw  
1012 materials for bioenergy based on higher heating value  
1013
- Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados - PPGPVBA-Ar**
- 1014  
1015  
1016 Aluno(a): Elizabete Aparecida Covre

- 1017 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados  
 1018 Data da Defesa: 26/02/2019  
 1019 Orientador(a): Sandra Regina Ceccato Antonini  
 1020 Título: Efeito do 4-etilfenol sobre o crescimento e capacidade fermentativa da linhagem industrial de  
 1021 *Saccharomyces cerevisiae* PE-2  
 1022  
 1023 Aluno(a): Patrícia Augusto da Silva  
 1024 Nível: Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados  
 1025 Data da Defesa: 25/02/2019  
 1026 Orientador(a): Fernando César Sala  
 1027 Título: Avaliação de cultivares de rúcula e produção de sementes em cultivo orgânico  
 1028  
 1029 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPsi**  
 1030  
 1031 Aluno(a): Isaías Peixoto dos Santos Nascimento  
 1032 Nível: Mestrado em Psicologia  
 1033 Data da Defesa: 17/12/2018  
 1034 Orientador(a): Monalisa Muniz Nascimento  
 1035 Título: INTELIGÊNCIA EMOCIONAL: RELAÇÃO COM INTELIGÊNCIA, HABILIDADES SOCIAIS,  
 1036 VARIÁVEIS SOCIODEMOGRÁFICAS E PROFISSIONAIS  
 1037  
 1038 Aluno(a): Leticia Dal Pico Dal Secco de Oliveira  
 1039 Nível: Doutorado em Psicologia  
 1040 Data da Defesa: 08/10/2018  
 1041 Orientador(a): Rosemeire Aparecida Scopinho  
 1042 Título: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE AUTONOMIA E AUTOGESTÃO DE CATADORES DE  
 1043 MATERIAIS RECICLÁVEIS E APOIADORES DA COOPERVIDA, SÃO CARLOS/SP  
 1044  
 1045 Aluno(a): Luiza de Moura Guimarães  
 1046 Nível: Doutorado em Psicologia  
 1047 Data da Defesa: 31/08/2018  
 1048 Orientador(a): João dos Santos Carmo  
 1049 Título: ABACADABRA: UM APLICATIVO PARA ENSINO DE DISCRIMINAÇÕES CONDICIONAIS  
 1050 AUDITIVO-VISUAIS A INDIVÍDUOS COM AUTISMO  
 1051  
 1052 Aluno(a): Raquel Martins Sartori  
 1053 Nível: Doutorado em Psicologia  
 1054 Data da Defesa: 03/12/2018  
 1055 Orientador(a): Almir Del Prette  
 1056 Título: AVALIAÇÃO MULTIMODAL DE HABILIDADES SOCIAIS DE ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA  
 1057 CLÍNICA E SUAS RELAÇÕES COM A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS  
 1058  
 1059 Aluno(a): Sheila Maria Prado Soma  
 1060 Nível: Doutorado em Psicologia  
 1061 Data da Defesa: 11/07/2018  
 1062 Orientador(a): Lucia Cavalcanti de Albuquerque Williams  
 1063 Título: FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL A PROFISSIONAIS DA  
 1064 PSICOLOGIA: UM ESTUDO EM EAD  
 1065  
 1066 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

- 1067 Aluno(a): Aline Barrios Trench  
1068 Nível: Mestrado em Química  
1069 Data da Defesa: 25/09/2018  
1070 Orientador(a): Elson Longo da Silva  
1071 Título: Ligação Entre as Propriedades Estruturais, Ópticas, Eletrônicas e Atividade Fotocatalítica de  
1072 Ag<sub>3</sub>PO<sub>4</sub>:Mo  
1073  
1074 Aluno(a): Bruna Soares Dionizio  
1075 Nível: Mestrado em Química  
1076 Data da Defesa: 25/05/2018  
1077 Orientador(a): Dulce Helena Ferreira de Souza  
1078 Título: Isolamento e Caracterização de Enzimas Ligninolíticas Expressas pelos Fungos *Chaetomium*  
1079 *cupreum* URM 5066 e *Mucor racemosus* CBMAI 847  
1080  
1081 Aluno(a): Carlos André Gomes Bezerra  
1082 Nível: Mestrado em Química  
1083 Data da Defesa: 30/07/2018  
1084 Orientador(a): Sonia Regina Biaggio Rocha  
1085 Título: Síntese de LiFePO<sub>4</sub> em Sistema Hidrotermal Assistido por Micro-ondas, Caracterização e Testes  
1086 Como Catodo de Baterias de Íons Lítio  
1087  
1088 Aluno(a): Cássio da Silva Dias  
1089 Nível: Doutorado em Química  
1090 Data da Defesa: 05/07/2018  
1091 Orientador(a): Ricardo Samuel Schwab  
1092 Título: Síntese de 1,2,3-Triazóis 1,4,5-Trissubstituídos Via Catálise Heterogênea Empregando Reações em  
1093 Micro-ondas e Fluxo Contínuo  
1094  
1095 Aluno(a): Deborah Araujo dos Santos  
1096 Nível: Doutorado em Química  
1097 Data da Defesa: 01/12/2017  
1098 Orientador(a): Arlene Gonçalves Corrêa  
1099 Título: Síntese e Avaliação de Peptidomiméticos Contendo Heterociclos de Três Membros como Inibidores  
1100 de Catepsina L  
1101  
1102 Aluno(a): Diego David da Silva  
1103 Nível: Mestrado em Química  
1104 Data da Defesa: 20/07/2018  
1105 Orientador(a): José Mario de Aquino  
1106 Título: Avaliação Morfológica, Microestrutural e Eletroquímica da Liga Ti-6Al-4V Soldada por Fricção Linear  
1107  
1108 Aluno(a): Gabriel dos Santos Scatena  
1109 Nível: Mestrado em Química  
1110 Data da Defesa: 28/11/2014  
1111 Orientador(a): Márcio Weber Paixão  
1112 Título: Multicomponent Approach to Silica-Grafted Peptide Catalysts: A 3 D Continuous-Flow Organocatalytic  
1113 System with On-line Monitoring of Conversion and Stereo-selectivity  
1114  
1115 Aluno(a): José Vinícius da Silva  
1116 Nível: Doutorado em Química

- 1117 Data da Defesa: 02/09/2016  
1118 Orientador(a): Edson Rodrigues Filho  
1119 Título: Produção de Haloalcalóides por Fungos de Ambiente Terrestre  
1120  
1121 Aluno(a): Jussara Soares da Silva  
1122 Nível: Mestrado em Química  
1123 Data da Defesa: 26/03/2018  
1124 Orientador(a): Elson Longo da Silva  
1125 Título: Síntese e Caracterização de Vanadato de Prata Decorado com Hidroxiapatita  
1126  
1127 Aluno(a): Lorena Suelen Ribeiro Martelli  
1128 Nível: Mestrado em Química  
1129 Data da Defesa: 18/05/2018  
1130 Orientador(a): Arlene Gonçalves Corrêa  
1131 Título: Adição de Michael de Alfa,Alfa-Diciano-Olefinas a Chalconas via organocatálise assimétrica  
1132 empregando solvente derivado de biomassa  
1133  
1134 Aluno(a): Radell Echemendía Pérez  
1135 Nível: Doutorado em Química  
1136 Data da Defesa: 08/02/2019  
1137 Orientador(a): Márcio Weber Paixão  
1138 Título: Merging Organocatalytic and Multicomponent Reactions for the Synthesis of Heterocyclic Scaffolds  
1139 and Hybrid Molecules  
1140  
1141 Aluno(a): Rapher Donizete Moreira Santos  
1142 Nível: Mestrado em Química  
1143 Data da Defesa: 23/09/2016  
1144 Orientador(a): Ernesto Chaves Pereira de Souza  
1145 Título: Investigação da Corrosão do Aço Carbono AISI 1020 em Soluções de NaCl Utilizando Microscopia  
1146 Óptica in situ  
1147  
1148 Aluno(a): Taynara Lopes Silva  
1149 Nível: Doutorado em Química  
1150 Data da Defesa: 30/11/2018  
1151 Orientador(a): Paulo Cezar Vieira  
1152 Título: Estudo de Inibidores Naturais e Sintéticos de Cisteíno Proteases  
1153  
1154 Aluno(a): Welma Beatriz Costa  
1155 Nível: Mestrado em Química  
1156 Data da Defesa: 30/08/2018  
1157 Orientador(a): Quezia Bezerra Cass  
1158 Título: Desafios na Análise de Benzofenonas em Leite Materno por Injeção Direta de Amostras Usando  
1159 Cromatografia Líquida Hifenada a Espectrometria de Massa  
1160  
1161 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So**  
1162  
1163 Aluno(a): Francesca Antoniella Borsanelli  
1164 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental  
1165 Data da Defesa: 07/05/2018  
1166 Orientador(a): Heros Augusto Santos Lobo

- 1167 Título: Impactos causados às comunidades de entorno devido ao fechamento das cavernas turísticas do  
1168 PETAR (2008) na visão dos stakeholders  
1169  
1170 Aluno(a): Pietro de Oliveira Scarascia  
1171 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental  
1172 Data da Defesa: 05/11/2018  
1173 Orientador(a): Eliana Cardoso Leite  
1174 Título: Zoneamento da Reserva Particular do Patrimônio Natural Trápaga  
1175  
1176 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**  
1177  
1178 Aluno(a): Barbara de Fatima Depole  
1179 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional  
1180 Data da Defesa: 04/12/2018  
1181 Orientador(a): Sabrina Helena Ferigato  
1182 Título: A produção brasileira sobre o Projeto Terapêutico Singular: Revisão de Escopo  
1183  
1184 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas - PIPGCF**  
1185  
1186 Aluno(a): Francine Duchatsch Ribeiro de Souza  
1187 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas  
1188 Data da Defesa: 22/02/2019  
1189 Orientador(a): Sandra Lia do Amaral Cardoso  
1190 Título: Influência do treinamento físico aeróbio no remodelamento cardíaco de ratos espontaneamente  
1191 hipertensos tratados com dexametasona  
1192  
1193 Aluno(a): Jéssica Matheus de Sá  
1194 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas  
1195 Data da Defesa: 22/02/2019  
1196 Orientador(a): Debora Simões de Almeida Colombari  
1197 Título: Alterações cardiovasculares e hidro-eletrolíticas induzidas por dieta hiperlipídica  
1198  
1199 Aluno(a): Lia Mara Grosso Neves  
1200 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas  
1201 Data da Defesa: 17/12/2018  
1202 Orientador(a): Márcia Regina Cominetti  
1203 Título: Efeitos do extrato de *Lycium barbarum* L e do laser vermelho na prevenção e tratamento do  
1204 fotoenvelhecimento cutâneo em camundongos Hairless  
1205  
1206 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**  
1207  
1208 Aluno(a): Alex de La Cruz Huayanay  
1209 Nível: Mestrado em Estatística  
1210 Data da Defesa: 22/02/2019  
1211 Orientador(a): Jorge Luis Bazán Guzmán  
1212 Título: Modelos de regressão para resposta binária na presença de dados desbalanceados  
1213  
1214 Aluno(a): Ricardo Felipe Ferreira  
1215 Nível: Doutorado em Estatística  
1216 Data da Defesa: 21/03/2019

- 1217 Orientador(a): Alexsandro Giacomo Grimbert Gallo  
1218 Título: Cadeias estocásticas de memória ilimitada com aplicação na neurociência  
1219  
1220 Aluno(a): Taciana Kasaki Oliveira Shimizu  
1221 Nível: Doutorado em Estatística  
1222 Data da Defesa: 10/12/2018  
1223 Orientador(a): Francisco Louzada Neto  
1224 Título: Métodos de regressão penalizados para dados composicionais  
1225  
1226 **Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática**  
1227  
1228 Aluno(a): Thabata Rodrigues de Carvalho  
1229 Nível: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática  
1230 Data da Defesa: 07/03/2019  
1231 Orientador(a): Nataly Carvalho Lopes  
1232 Título: Raças humanas como uma questão sociocientífica: implicações para a formação de  
1233 professores  
1234  
1235 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 80/2019**  
1236  
1237  
1238 **2.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES**  
1239  
1240  
1241 **2.2.1. Credenciamentos**  
1242  
1243 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**  
1244  
1245 - Profa. Dra. Aparecida Maria Catai - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1246 Departamento de Fisioterapia - DFisio, pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de  
1247 Microrganismos, com Ênfase em Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,  
1248 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.  
1249  
1250 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 81/2019**  
1251  
1252  
1253 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna - PPGCFau**  
1254 - Profa. Dra. Ana Paula Carmignotto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1255 Departamento de Biologia - DBio-So, pertencente ao grupo de pesquisa Taxonomia e Sistemática  
1256 de Pequenos Mamíferos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações  
1257 de mestrado.  
1258  
1259 **HOMOLOGADO. PARECER Nº82 /2019**  
1260  
1261  
1262 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**  
1263  
1264 - Profa. Dra. Angela Terumi Fushita - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1265 Departamento de Hidrobiologia - DHb, pertencente ao grupo de pesquisa Análise e Planejamento  
1266 Ambiental - UFSCar (Líder), solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e  
1267 orientar teses de doutorado.  
1268  
1269 **HOMOLOGADO. PARECER Nº83 /2019**  
1270  
1271 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

1272 - Profa. Dra. Suelene Mascarini de Souza Romero - Vinculado(a) a(o) Universidade Federal de São  
1273 Carlos, do Departamento de Economia - DEco-So, pertencente ao grupo de pesquisa Economia  
1274 Aplicada, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.

1275  
1276 **HOMOLOGADO. PARECER Nº84 /2019**

1277  
1278 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**

1279  
1280 - Profa. Dra. Fernanda Perpétua Casciotori - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1281 Departamento de Engenharia Química - DEQ, pertencente ao grupo de pesquisa Engenharia dos  
1282 Processos Biológicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de  
1283 mestrado.

1284  
1285 **HOMOLOGADO. PARECER Nº85 /2019**

1286  
1287 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So**

1288  
1289 - Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, pertencente  
1290 ao grupo de pesquisa Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade, solicita credenciamento para  
1291 ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1292  
1293 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 86 /2019**

1294  
1295 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**

1296 - Prof. Dr. Francisco Aparecido Rodrigues - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do  
1297 Departamento de Estatística - DEs, pertencente ao grupo de pesquisa Centro de Inferência  
1298 Aplicada - CINA, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de  
1299 mestrado e orientar teses de doutorado.

1300  
1301 **HOMOLOGADO. PARECER Nº87 /2019**

1302  
1303 **2.2.2 - Descredenciamentos**

1304  
1305 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**

1306  
1307 - Prof. Dr. José de Oliveira Guimarães.

1308  
1309 - Profa. Dra. Tiemi Christine Sakata.

1310  
1311 **HOMOLOGADO. PARECER Nº88 /2019**

1312  
1313  
1314 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

1315  
1316 - Prof. Dr. João Juarez Soares.

1317  
1318 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 89 /2019**

1319  
1320 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs**

1321  
1322 - Profa. Dra. Katia Regina Moreno Caiado.

1323 - Profa. Dra. Thelma Simões Matsukura.

1324  
1325 **HOMOLOGADO. PARECER Nº90 /2019**

1326  
1327

1328 **Programa de Pós-Graduação em Gerontologia - PPGGero**

1329 - Profa. Dra. Stela Marcia Mattiello.

1330 **HOMOLOGADO. PARECER Nº91 /2019**

1331 **Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**

1332 - Profa. Dra. Lucia Maria de Assunção Barbosa.

1333 - Profa. Dra. Rosangela Ferreira de Carvalho Borges.

1334 - Profa. Dra. Teresa Mary Pires de Castro Melo.

1335 **HOMOLOGADO. PARECER Nº92 /2019**

1340 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-So**

1341 - Profa. Dra. Janaina Braga do Carmo.

1342 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 93 /2019**

1343 **2.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE DEFESA E INTEGRALIZAÇÃO DE**  
1344 **CRÉDITOS EM DISCIPLINAS**

1345 PRORROGAÇÕES DE PRAZOS QUE ATENDEM AO § 2º DO ART. 40 DO REGIMENTO GERAL  
1346 DA PÓS:

1347 **A - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**, solicita prorrogação do prazo de  
1348 defesa do aluno Marcos Vinicius de Almeida Andrade (Mestrado), até 12/08/2019 aprovado na reunião 80 da  
1349 CPG de 27/03/2019. Não teve bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 94/2019**

1350 **b- Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**, solicita prorrogação  
1351 do prazo de defesa da aluna Tatiani Falvo Almeida (Doutorado), até 31/08/2019 aprovado na reunião 613 da  
1352 CPG de 22/03/2019. Aluna não bolsista. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 95/2019**

1353 **C -Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - PPGPol**, solicita prorrogação do prazo de defesa  
1354 da aluna Luciana Cristina Pasztor Moretti (Mestrado), até 28/03/2019 aprovado na reunião 75 da CPG de  
1355 13/03/2019.. . Não teve bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº96 /2019**

1356 **d- Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**, solicita prorrogação do prazo  
1357 de defesa da aluna Tatyana Sergueevna Zabanova (Mestrado), até 22/05/2019 aprovado na reunião 56 da  
1358 CPG de 11/04/2019. Não teve bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 97 /2019**

1359 Prorrogações de Prazo que não atendem o Regimento Geral da Pós-Graduação :

1360 **a-Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna  
1361 Gleice Antonia Moraes de Alcântara (Doutorado), até 27/04/2019 aprovado na reunião 106 da CPG de  
1362 27/03/2019. Teve Bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 98 /2019**

1363

1382 **b- Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno  
 1383 Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino (Mestrado), até 30/05/2019 aprovado na reunião 106 da CPG de  
 1384 27/03/2019.. Não teve bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº99 /2019**

1385  
 1386  
 1387 **c -Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**, solicita prorrogação do prazo  
 1388 de defesa da aluna Aimée Shirozono (Mestrado), até 06/06/2019 aprovado na reunião 56 da CPG de  
 1389 12/04/2019. Teve Bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº100 /2019**

1390  
 1391 **d -Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**, solicita prorrogação do prazo  
 1392 de defesa da aluna Roberta de Souza (Doutorado), até 22/10/2019 aprovado na reunião 55 da CPG de  
 1393 13/03/2019. Teve Bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 101 /2019**

1394  
 1395  
 1396 Integralização de créditos que extrapola o Regimento Geral da Pós-Graduação:

1397  
 1398 **a -Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**, solicita prorrogação do prazo de  
 1399 integralização de créditos da aluna Sheiva Sörensen (Doutorado), até 31/07/2019 aprovado na reunião 80  
 1400 da CPG de 27/03/2019. Teve Bolsa. **HOMOLOGADO. PARECER Nº 102 /2019**

#### PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

##### PRAZOS

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA ANDRADE	PPGAS	Mestrado	Não	4 anos, 0 meses e 1 dias	Atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
Tatiani Falvo Almeida	PPGCEM	Doutorado	Não	5 anos, 5 meses e 22 dias	Atende ao § 2º do Art. 42 do Regimento Geral	Aprovar
Luciana Cristina Pasztor Moretti	PPGPOL	Mestrado	Não	3 anos, 0 meses e 25 dias	Atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar
GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA	PPGL	Doutorado	Sim	5 anos, 1 meses e 26 dias	Extrapola em 1 mês e 26 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42 do Regimento Geral	CoPG decide
Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino	PPGL	Mestrado	Sim	3 anos, 3 meses e 3 dias	Extrapola o prazo regimental em 3 meses e 3 dias; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Aimée Shirozono	PIPGEs	Mestrado	Sim	3 anos, 2 meses e 30 dias	Extrapola em 3 meses o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 40 do Regimento Geral	CoPG decide
Roberta de Souza	PIPGEs	Doutorado	Sim	5 anos, 7 meses e 27 dias	Extrapola em 7 meses e 27 dias o prazo regimental; não atende ao § 1º do Art. 42 do Regimento Geral	CoPG decide
Tatyana Sergueevna Zabanova	PIPGEs	Mestrado	Não	3 anos, 2 meses e 15 dias	Atende ao § 2º do Art. 40 do Regimento Geral	Aprovar

##### CRÉDITOS

Aluno	Programa	Nível	Bolsa	Prazo	Observação	Recomendação
Sheiva Sörensen	PPGAS	Doutorado	Sim	3 anos, 4 meses e 30 dias	Extrapola em 11 meses e 10 dias o prazo regimental; Não atende ao § 1º do Art. 34 do Regimento Geral	CoPG decide

1401  
 1402  
 1403  
 1404  
 1405  
 1406  
 1407  
 1408  
 1409  
 1410  
 1411  
 1412  
 1413  
 1414

## 2.4- SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS

### 2.4.1 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGBIOTEC

#### REGIMENTO INTERNO

#### TÍTULO I

#### Dos Objetivos

1415 **Art. 1º**– As atividades do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) da  
1416 Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) têm por finalidade habilitar profissionais para atuar  
1417 em pesquisa, desenvolvimento e docência no campo da Biotecnologia, em cursos de Mestrado e  
1418 Doutorado, com área de concentração em Biotecnologia.

1419 § 1º – O Mestrado visa possibilitar ao aluno do PPGBiotec condições de desenvolver estudos que  
1420 demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área de  
1421 Biotecnologia, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior por meio de  
1422 trabalhos de investigação e de ensino.

1423 § 2º– O Doutorado, além de incorporar todos os objetivos do Mestrado, exige do aluno do  
1424 PPGBiotec a realização de um trabalho de investigação inédito, que represente uma  
1425 contribuição real, original e criativa na área de Biotecnologia.

1426 § 3º– A criação de novas áreas de concentração no Programa deverá ser proposta pelos  
1427 docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGBiotec, que a encaminhará  
1428 ao Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.

1429

1430

## TÍTULO II

1431

### *Da Coordenação do Programa*

1432 **Art. 2º**– O PPGBiotec será administrado por sua Comissão de Pós-Graduação (CPG).  
1433

1434 **Art. 3º**– A CPG será constituída por quatro membros do corpo docente e por um membro do corpo  
1435 discente do Programa, cabendo a um dos membros, o Coordenador do Programa, e a outro, o  
1436 Vice-Coordenador, encaminharem as deliberações desta Coordenação.

1437 §1º – A escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, membros do quadro docente da UFSCar e  
1438 oriundos de departamentos diferentes, será feita por eleição paritária, votando os docentes do  
1439 núcleo permanente e os alunos regularmente matriculados no PPGBiotec.

1440 §2º – Os representantes docentes (dois titulares e dois suplentes), docentes credenciados no  
1441 PPGBiotec, serão eleitos por seus pares. Cada dupla de titular e seu respectivo suplente deverá  
1442 ser composta por docentes de departamentos diferentes.

1443 §3º – Os representantes discentes (um titular e um suplente) serão eleitos por seus pares,  
1444 regularmente matriculados no PPGBiotec.

1445 §4º – Os mandatos do Coordenador, Vice-Coordenador, representantes docentes e seus suplentes  
1446 serão de três anos, permitida uma recondução. Os mandatos do representante discente e seu  
1447 suplente serão de um ano, permitida uma recondução.

1448 §5º – A eleição para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, representantes docentes e  
1449 discentes da CPG será regida por Norma Complementar específica.

1450 §6º - Em caso de impedimento temporário do Coordenador, o Vice-Coordenador deverá assumir a  
1451 coordenação do Programa. Em caso de vacância ou impedimento do Coordenador e Vice-  
1452 Coordenador durante o período, um membro da CPG deverá assumir interinamente o cargo, até a  
1453 realização de novas eleições.

1454

1455 **Art. 4º** – São atribuições da CPG, além do disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFSCar:

- 1456 I. promover a supervisão didática e organizacional do PPGBiotec que lhe esteja afeto,  
1457 exercendo as atribuições daí decorrentes;
- 1458 II. detalhar no âmbito do PPGBiotec as políticas pertinentes sobre atividades fim, recursos  
1459 humanos, físicos e financeiros formuladas nos conselhos superiores da Universidade e no  
1460 Conselho de Centro;
- 1461 III. elaborar ou modificar o Regimento Interno da Coordenação do PPGBiotec, que incluirá a  
1462 composição da própria Comissão, submetendo-o à aprovação do respectivo Conselho de  
1463 Centro e à homologação pelo Conselho de Pós-Graduação da UFSCar;
- 1464 IV. aprovar normas para os processos de escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do  
1465 PPGBiotec, a serem homologadas pelo Conselho de Centro;
- 1466 V. analisar os pareceres sobre solicitações de reconhecimento de diplomas de conclusão de  
1467 cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições de ensino superior  
1468 estrangeiras, exarados por comissões nomeadas pela Coordenadoria do PPGBiotec;
- 1469 VI. propor ao Conselho de Centro, pelo voto de dois terços de seus membros, o afastamento  
1470 ou a destituição do Coordenador do PPGBiotec, na forma da lei e deste Regimento Geral;
- 1471 VII. examinar os recursos contra atos do Coordenador do PPGBiotec, nos casos e na forma  
1472 definidos nos artigos 22 e 23 do Regimento Geral da Universidade;
- 1473 VIII. decidir ou emitir pareceres sobre outras questões de ordem administrativa e disciplinar, no  
1474 âmbito de sua competência;
- 1475 IX. distribuir e divulgar o Regimento Interno ao Corpo Discente e Docente;
- 1476 X. estabelecer e divulgar, a cada período letivo, o calendário de matrícula e outras  
1477 atividades; estabelecer as normas e o calendário para a realização do processo seletivo  
1478 para ingresso no respectivo Programa;
- 1479 XI. estabelecer as normas e o calendário para a realização do Exame de Qualificação e do  
1480 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
- 1481 XII. estabelecer normas específicas sobre a frequência às atividades do Programa;
- 1482 XIII. estabelecer as normas para realização das defesas de Dissertação e de Tese;
- 1483 XIV. estabelecer, segundo os limites e diretrizes do Regimento Geral, os critérios e prazos para  
1484 credenciamento e descredenciamento de docentes no respectivo Programa.  
1485  
1486

1487 **Art. 5º**– A CPG terá uma Secretaria Administrativa com as seguintes atribuições:

- 1488 a) organizar o cadastro dos alunos do Programa;
- 1489 b) organizar o horário das disciplinas a cada período;
- 1490 c) computar os créditos ao final das disciplinas;
- 1491 d) informar aos docentes do Programa as decisões da CPG;
- 1492 e) realizar todas as atividades de apoio concernentes ao funcionamento do PPGBiotec;
- 1493 f) encaminhar à CPG e ao CoPG os processos para serem examinados;
- 1494 g) providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos necessários;
- 1495 h) secretariar as reuniões da CPG.
- 1496 i) providenciar documentação para as bancas dos Exames de Qualificação, Proficiência em  
1497 Língua Inglesa e Defesas de Dissertação e/ou Tese,
- 1498 j) elaborar relatórios para a CAPES.  
1499

1500 §1º – A CPG poderá entrar em recesso no mês de janeiro de cada ano. Durante o período de  
1501 recesso, a Secretaria do PPGBiotec não realizará as funções especificadas nos itens (f) a (j)  
1502 descritas no *caput* deste artigo.

1503 §2º – No início de cada período letivo será estabelecido o calendário de reuniões da CPG. A  
1504 documentação a ser analisada e deliberada nas reuniões da CPG deverá ser encaminhada à  
1505 Secretaria do Programa com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência à realização das  
1506 mesmas.

1507

1508

### TÍTULO III

1509

#### *Do corpo Docente*

1510

1511 **Art. 6º**– O corpo docente do PPGBiotec será constituído por docentes com titulação mínima de  
1512 Doutor, credenciados junto à CPG e homologados pelo CoPG, responsáveis por disciplinas  
1513 constantes da estrutura curricular do Programa e por atividades de orientação e pesquisa  
1514 interdisciplinar.  
1515

1516 §1º – Poderão ser credenciados no PPGBiotec professores da UFSCar e de outras instituições de  
1517 ensino superior, bem como pesquisadores especialmente convidados pela CPG, com homologação  
1518 do CoPG, de acordo com normas complementares estabelecidas pela CPG.

1519 §2º – É recomendável que o docente tenha concluído a orientação de um Mestre, pelo menos, para  
1520 ser orientador no curso de Doutorado.

1521 §3º- Anualmente (anteriormente à abertura do Edital de Seleção) a CPG deverá avaliar o  
1522 recredenciamento do seu corpo docente de acordo com normas complementares estabelecidas  
1523 pela CPG.

1524 §4º – O número total de docentes colaboradores credenciados no PPGBiotec não poderá  
1525 ultrapassar 30% (trinta por cento) do total do corpo docente do Programa.

1526 §5º – Poderão ser autorizados a ministrar disciplinas no PPGBiotec, na categoria de Docente  
1527 Visitante, professores ou pesquisadores, nacionais ou estrangeiros, convidados pela CPG  
1528 especificamente para tal fim. A autorização para ministrar aula como Docente Visitante poderá ser  
1529 feita por um período máximo de um ano.

1530 §6º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

1531 I - aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

1532 II - vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o desenvolvimento de  
1533 atividades de pós-graduação.

1534 §7º– O título de Doutor exigido para credenciamento no corpo docente do Programa poderá ser  
1535 dispensado, a juízo da CPG, e mediante aprovação do CoPG (respeitada a legislação vigente),  
1536 caso o candidato comprove alta experiência e conhecimento em seu campo de atividade.

1537

1538 **Art. 7º**– Os membros credenciados no PPGBiotec terão as seguintes atribuições:

1539 a) ministrar aulas das disciplinas sob sua responsabilidade;

- 1540 b) desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do PPGBiotec;  
1541 a) orientar alunos do Programa;  
1542 b) fazer parte de Comissões Julgadoras de Dissertações e Teses;  
1543 c) participar de Comissões de Exames de Seleção, de Qualificação e organizadoras de  
1544 eventos;  
1545 d) desempenhar outras atividades dentro dos dispositivos regulamentares que venham  
1546 beneficiar o Programa.

1547 **§1º** – Os membros do corpo docente do PPGBiotec deverão oferecer disciplinas do programa sob  
1548 sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, num mínimo de 30 horas-aula anuais,  
1549 caso contrário ficarão impedidos de aceitar novos orientandos de Mestrado e/ou Doutorado. O não  
1550 cumprimento deste artigo num período de dois anos implicará no descredenciamento do docente  
1551 do Programa, devendo concluir as suas orientações em andamento.

1552 **§2º** – É esperado e altamente recomendado que os membros do corpo docente do PPGBiotec  
1553 colaborem com o esforço docente na graduação.

1554 **§3º** - Serão automaticamente descredenciados os docentes que completarem um ano sem  
1555 responsabilidade de orientação ou coorientação, independente de terem ministrado disciplina no  
1556 Programa.

1557 **§4º** – Em determinados casos, portador de titulação mínima de Doutor, não necessariamente  
1558 credenciado no PPGBiotec, interno ou externo à UFSCar, poderá ser reconhecido como  
1559 coorientador, segundo normas complementares estabelecidas pela CPG, tendo as mesmas  
1560 responsabilidades do orientador. A solicitação de reconhecimento da coorientação, acompanhada  
1561 da justificativa para a mesma, deverá ser encaminhada à CPG por meio do orientador do projeto de  
1562 pesquisa em questão, devendo, se aprovada, ser comunicada ao CoPG.

1563

1564

1565

#### TÍTULO IV

1566

##### *Do Corpo Docente*

1567 **Art. 8º**– O corpo docente do PPGBiotec será constituído pelos alunos regularmente matriculados  
1568 nos seus cursos de Mestrado e Doutorado, portadores de diploma registrado de cursos de  
1569 graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, cabendo à CPG definir quais são as áreas  
1570 destes cursos, divulgando-as amplamente nos respectivos editais de seleção.

1571 **§1º** – A admissão de alunos regulares, tanto para mestrado quanto para doutorado, será  
1572 condicionada à capacidade de orientação dos docentes credenciados no PPGBiotec, em função do  
1573 número de orientadores/vagas disponíveis para esse fim, bem como da possibilidade de  
1574 oferecimento de disciplinas no período e da própria capacidade de absorção do Programa.

1575 **§2º** - Para a matrícula, é exigida a apresentação de diploma registrado de curso de graduação  
1576 reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento  
1577 equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser  
1578 homologada condicional à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de  
1579 um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

1580 §3º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas de curso de graduação expedidos no  
1581 exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos  
1582 diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada.

1583 §4º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre, é exigida a  
1584 apresentação de diploma registrado de Mestrado, obtido em programa de pós-graduação  
1585 reconhecido pela CAPES, ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for  
1586 apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula deverá ser homologada condicional  
1587 à apresentação do respectivo diploma registrado em um prazo máximo de um ano, contado a partir  
1588 da matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

1589 §5º - Para a matrícula no Doutorado de alunos portadores de diplomas de mestre expedidos no  
1590 exterior, a CPG deverá proceder a uma análise da equivalência do Mestrado com os do diploma  
1591 definido no § 4º deste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula deverá ser homologada.

1592  
1593 **Art. 9º** – A admissão ao Mestrado será feita por meio de Exame de Seleção, de acordo com normas  
1594 constantes em edital específico para esse fim, a ser semestralmente divulgado. Poderão se  
1595 inscrever alunos graduados ou cursando o último semestre de cursos de graduação de áreas  
1596 definidas pela CPG e amplamente divulgadas em cada edital.

1597

1598 §1º – O número de vagas disponíveis será estabelecido em função da disponibilidade dos  
1599 professores orientadores e, sobretudo, da capacidade potencial do Programa, estabelecida pela  
1600 CPG.

1601 §2º – Mediante a aprovação no Processo de Seleção, a matrícula como aluno regular de  
1602 Mestrado no PPGBiotec deverá ser feita por meio da apresentação dos documentos e  
1603 comprovantes da conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela CPG,  
1604 tendo a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG.

1605 §3º – Os candidatos aprovados no Processo de Seleção e matriculados como alunos regulares  
1606 poderão ser beneficiados com bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade das mesmas  
1607 (quotas recebidas pelo Programa) e da classificação final dos candidatos no Processo de  
1608 Seleção, de acordo com normas específicas estabelecidas pela Comissão de Bolsa e aprovadas  
1609 pela CPG.

1610 §4º – A CPG pode aceitar a inscrição, como Aluno Especial, portador de Diploma de Graduação,  
1611 não matriculado no Curso, que demonstre interesse em cursar disciplina cujo conteúdo contribua  
1612 para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional. Não serão aceitas  
1613 inscrições de alunos especiais em disciplinas obrigatórias do elenco de disciplinas do PPGBiotec.  
1614 Nas demais disciplinas isoladas, deve ser consultado o docente responsável da disciplina, para a  
1615 aceitação da inscrição. Cabe à CPG deliberar sobre a aceitação de matrículas, limite de  
1616 disciplinas e formas de certificação para essa categoria discente.

1617 §5º – A critério da CPG e em caráter excepcional, poderá ser facultado a aluno de graduação que  
1618 tenha completado 80% (oitenta por cento) dos créditos do seu curso, inscrever-se como aluno  
1619 especial, em disciplina oferecida, que não as obrigatórias, pelo PPGBiotec, conforme normas  
1620 específicas estabelecidas pela CPG.

1621

1622 **Art. 10** – A admissão ao Doutorado do PPGBiotec será realizada por meio de Processo de  
1623 Seleção, de acordo com edital específico a ser divulgado anualmente. Poderão se inscrever

1624 candidatos portadores de diploma de graduação e de diploma de Mestrado (ou matriculado em  
1625 curso de Mestrado credenciado e com data de defesa de Dissertação marcada) de áreas definidas  
1626 pela CPG e amplamente divulgadas em cada edital.

1627 **§1º** – Mediante a aprovação no Processo de Seleção, a matrícula como aluno regular de Doutorado  
1628 no PPGBiotec deverá ser feita com a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão  
1629 do curso de graduação e do curso de Mestrado (se for o caso) e outros documentos exigidos pela  
1630 CPG, tendo a sua efetivação condicionada à homologação pela CPG.

1631 **§2º** – Os candidatos aprovados no Processo de Seleção e matriculados como alunos regulares  
1632 poderão ser beneficiados com bolsas de estudo, dependendo da disponibilidade das mesmas  
1633 (quotas recebidas pelo Programa) e da classificação final dos candidatos no Processo de Seleção,  
1634 de acordo com normas específicas estabelecidas pela Comissão de Bolsa e aprovadas pela CPG.

1635 **§3º** – Até trinta (30) dias, no máximo, após a matrícula no Mestrado, o orientador deverá  
1636 encaminhar o plano de Dissertação de seu orientando. Até sessenta (60) dias, no máximo, após a  
1637 matrícula no Doutorado, o orientador deverá encaminhar o plano de Tese de seu orientando. O  
1638 plano será analisado por um relator, para posterior homologação pela CPG. A não apresentação do  
1639 plano de Tese redundará no desligamento do aluno do programa.  
1640

1641 **Art. 11** – A critério da CPG, poderão ser admitidos no Doutorado, independentemente da defesa de  
1642 Dissertação, os alunos do Curso de Mestrado do PPGBiotec que tiverem concluído o primeiro ano  
1643 e que tiverem apresentado desempenho acima da média e apresentarem proposta de projeto com  
1644 características de ineditismo que justifiquem a passagem para o doutorado. A proposta deverá ser  
1645 encaminhada para avaliação da CPG pelo orientador.

1646 **Parágrafo único** - A admissão no curso de Doutorado nesta forma prevista implicará em:

- 1647 **a)** reconhecimento automático de todos os créditos em disciplinas integralizados enquanto  
1648 aluno do Curso de Mestrado;  
1649 **b)** contagem do período em que o aluno esteve matriculado no Curso de Mestrado para  
1650 determinação do prazo para a realização da defesa de Tese.  
1651

1652 **Art. 12** – A locação e disponibilidade de laboratório (espaço físico, equipamentos e reagentes) das  
1653 futuras orientações de alunos de Mestrado e Doutorado serão de responsabilidade dos  
1654 orientadores.  
1655

1656 **Art. 13** – Os alunos regulares do Programa deverão renovar semestralmente a matrícula no Curso,  
1657 anexando parecer do orientador sobre a previsão das atividades no semestre da matrícula, sob  
1658 pena de desligamento do Curso.

1659 **Parágrafo único** - O aluno tem o direito de cancelar a sua inscrição em disciplinas do Programa,  
1660 desde que o solicite dentro dos prazos fixados no Calendário Acadêmico divulgado pela CPG.

1661 **Art. 14** – A CPG poderá aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de  
1662 diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos  
1663 competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da  
1664 aprovação nos órgãos competentes da Universidade.  
1665

1666 **§1º** Esta inscrição poderá ser por um período de um a doze meses, prorrogável por mais seis  
1667 meses.  
1668  
1669

1670 §2º O aluno visitante estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência  
1671 no país e deverá seguir o disposto na [Resolução CoPG Nº 04 de 25 de abril de 2018](#) ou mais atual.  
1672

## 1673 TÍTULO V

### 1674 *Da Orientação dos Alunos*

1675 **Art. 15** – Todos os alunos do PPGBiotec deverão ter um orientador, e poderão ter um coorientador,  
1676 de diferentes áreas do conhecimento, e com as mesmas obrigações.

1677 **Parágrafo único** - O número máximo de orientandos por orientador, da UFSCar, será 10 (dez) em  
1678 todos os programas nos quais atua, excluídos os alunos que estejam com data marcada da defesa  
1679 de Tese ou Dissertação. O número máximo de orientandos por docente colaborador será 05 (cinco)  
1680 em todos os programas nos quais atua.

1681 **Art. 16** – Para a aprovação final de ingresso do candidato no PPGBiotec, tanto para Mestrado  
1682 quanto para Doutorado, os candidatos deverão apresentar por escrito a concordância do orientado,  
1683 conforme critérios estabelecidos pela CPG.  
1684

1685 **Parágrafo único** - Poderá haver mudança do orientador e/ou do coorientador sempre que houver  
1686 conveniência ou motivo de força maior, com a concordância do orientador e/ou do coorientador  
1687 envolvidos, ficando a aprovação reservada à CPG.

1688 **Art. 17** – O compromisso de orientação finaliza com:  
1689

- 1690 (a) homologação da concessão do título de pós-graduação;  
1691 (b) mudança de orientador;  
1692 (c) desligamento do aluno.

1693 **Art. 18** – A orientação de alunos pode ser exercida concomitantemente por um ou mais docentes  
1694 pertencentes à instituição estrangeira, em regime de coorientação, conforme estabelecido em  
1695 acordo de cotutela de tese ou convênio específico, observada a legislação vigente.

1696 § 1º – A orientação em regime de cotutela pressupõe a existência de um convênio assinado entre a  
1697 UFSCar e a instituição parceira, após análise e aprovação do CoPG, a pedido da CPG de cada  
1698 Programa.

1699 § 2º – O convênio deve reconhecer a dupla titulação ao aluno, a partir de regras explícitas sobre o  
1700 período de estágio, as disciplinas cursadas e as atividades de pesquisa desenvolvidas em cada  
1701 uma das instituições parceiras.

1702 § 3º – O convênio deve assegurar o reconhecimento dos créditos referentes às atividades  
1703 realizadas nas duas instituições.  
1704

1705 **Art. 19** – O termo de convênio de Cotutela de Tese deve estabelecer também:  
1706

- 1707 I – As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno em cada uma das instituições, o que inclui o  
1708 projeto de pesquisa e suas etapas;  
1709 II – As obrigações de cada orientador, que devem ser formalizadas em documento assinado por  
1710 ambos;  
1711 III – As obrigações financeiras cabíveis a cada instituição, mencionando a atribuição de Bolsas  
1712 quando for o caso;  
1713

1714 IV – As condições para a defesa de tese, incluindo o local, número de participantes de cada  
1715 instituição, o formato e o(s) idioma(s) em que será defendida e os critérios de avaliação e titulação.  
1716

## 1717 TÍTULO VI

### 1718 *Dos Créditos*

1719 **Art. 20** – A integralização dos estudos necessários ao Mestrado e Doutorado é expressa em  
1720 unidades de crédito. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades  
1721 programadas compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos  
1722 individuais.

1723 **§1º** - Para a conclusão do Mestrado são exigidos 100 (cem) créditos e para a conclusão do  
1724 Doutorado 200 (duzentos) créditos.

1725 **§2º**– As propostas de criação ou alteração de disciplinas deverão ser acompanhadas de  
1726 justificativas e ser caracterizadas por código, nome, uma ementa detalhada, carga horária, número  
1727 de créditos e docente responsável pelo seu oferecimento.

1728 **§3º**– Não poderão ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que  
1729 signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

1730 **§4º**– Disciplinas com o objetivo de atender aspectos particulares e atuais de áreas de concentração  
1731 serão oferecidas como *Tópicos Especiais em Biotecnologia*, devendo ser caracterizadas a cada  
1732 oferta.

1733  
1734 **Art. 21** – A estrutura curricular do PPGBiotec prevê para o Mestrado um mínimo de 35 (trinta e  
1735 cinco) créditos em disciplinas, e para a integralização dos estudos de Doutorado, a estrutura  
1736 curricular do PPGBiotec prevê um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas.

1737 **§1º**– Os candidatos ao Doutorado portadores de diploma de Mestre obtido no PPGBiotec terão os  
1738 créditos obtidos nas disciplinas obrigatórias reconhecidos. Alunos portadores de diploma de Mestre  
1739 obtido em outros programas reconhecidos pela CAPES ou no exterior, bem como alunos do  
1740 PPGBiotec poderão ter seus créditos em disciplinas gerais reconhecidos para o Doutorado,  
1741 excetuando os créditos obtidos com os Seminários, até o limite de 30% (trinta por cento) do total de  
1742 créditos exigidos para a integralização das disciplinas do Doutorado.

1743 **§2º** – Não contarão créditos os Exames de Proficiência em Língua Inglesa e de Qualificação.

1744 **§3º** – O Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado segundo normas específicas  
1745 estabelecidas pela CPG, visa a avaliar a capacidade que o pós-graduando tem no entendimento e  
1746 interpretação de textos científicos escritos nesta língua.

1747 **§4º** – Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado no Mestrado do PPGBiotec será  
1748 considerado válido para o Doutorado, desde que tenha sido realizado há menos de 2 (dois) anos.

1749 **§5º** – Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado em curso de Mestrado de outro programa  
1750 de pós-graduação poderá ser considerado válido para o Doutorado, a critério da CPG.

1751  
1752 **Art. 22** – O Exame de Qualificação tem como objetivo avaliar a capacidade do pós-graduando para  
1753 a pesquisa interdisciplinar e o ensino superior.

- 1754 §1º – Tal capacidade será avaliada conforme disposto em normas específicas estabelecidas pela  
1755 CPG.
- 1756 §2º – Constituem requisitos para o aluno realizar o Exame de Qualificação:
- 1757 a) ter integralizado o número mínimo de créditos em disciplinas;
- 1758 b) ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
- 1759 §3º - A realização do Exame de Qualificação para o Mestrado deverá ocorrer até o 18º mês a  
1760 partir da data da matrícula no curso de Mestrado e o de Doutorado deverá ser feito até o 36º mês  
1761 a partir da data da matrícula no curso de Doutorado.
- 1762
- 1763 **Art. 23** – A integralização dos créditos em disciplinas para o aluno de Mestrado deverá ser feita no  
1764 prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da matrícula no curso de Mestrado.  
1765
- 1766 **Art. 24** – A integralização dos créditos em disciplinas para o aluno de Doutorado deverá ser feita no  
1767 prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula no curso de  
1768 Doutorado.  
1769
- 1770 **Art. 25** – A critério da CPG, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular em outro  
1771 curso de mesmo nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de Pós-Graduação,  
1772 podem ser reconhecidas, até o máximo de 30% do total de créditos exigidos para a integralização  
1773 das disciplinas de Mestrado ou Doutorado, desde que cursadas no máximo dois anos antes da  
1774 matrícula no curso.
- 1775 **Parágrafo único** – A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas cursadas no  
1776 próprio Programa, como aluno especial, exceto as disciplinas obrigatórias, ver artigo 9º § 4º, desde  
1777 que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.
- 1778
- 1779 **Art. 26**– O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com os critérios do docente  
1780 responsável, que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
- 1781 **A** – Excelente, com direito aos créditos;
- 1782 **B** – Bom, com direito aos créditos;
- 1783 **C** – Regular, com direito aos créditos;
- 1784 **D** – Insuficiente, sem direito aos créditos;
- 1785 **E** – Reprovado, sem direito aos créditos;
- 1786 **I** – Incompleto, atribuído ao candidato que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela  
1787 do total de trabalho ou provas exigidos e que deverá ser transformado em níveis A, B, C, D ou E,  
1788 quando os trabalhos forem completados nos prazos estabelecidos pela CPG.
- 1789 §1º – Disciplina cursada fora do Programa e cujos créditos forem aceitos para a integralização dos  
1790 mesmos deverá ser indicada no Histórico Escolar do aluno como Transferência, mantendo a  
1791 avaliação obtida no curso externo e contendo a equivalência do número de créditos a ela conferida.
- 1792 §2º – A frequência às aulas e seminários será obrigatória, sendo reprovado o aluno que não  
1793 comparecer pelo menos a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e seminários  
1794 efetivamente realizados.
- 1795

- 1796 **Art. 27** – Será desligado do PPGBiotec o aluno que:
- 1797 a) obtiver no seu primeiro período letivo rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e
- 1798 cinco centésimos);
- 1799 b) obtiver nos períodos letivos seguintes ao primeiro rendimento acumulado médio menor que 2,50
- 1800 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 1801 c) obtiver nível D por 2 (duas) vezes ou nível E (1) uma vez, em disciplinas da estrutura curricular
- 1802 do Programa;
- 1803 d) ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas e para a
- 1804 defesa da Dissertação ou Tese;
- 1805 e) for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;
- 1806 f) for reprovado no exame de Dissertação ou Tese;
- 1807 g) não renovar a matrícula semestral (prevista no Artigo 13).
- 1808 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se refere os itens a) e b) deste artigo será igual a
- 1809 média ponderada ( $MP$ ) dos valores ( $N_i$ ) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas
- 1810 disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números ( $n_i$ ) de
- 1811 créditos das disciplinas, isto é,

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \cdot N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

1812 onde  $k$  é o número de disciplinas cursadas e  $i$  indica a  $i$ -ésima disciplina.

1813  
1814  
1815  
1816  
1817  
1818

Níveis de avaliação na $i$ -ésima disciplina	$N_i$
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

- 1819
- 1820 **Art. 28** – O trancamento de matrícula no PPGBiotec poderá ser aprovado pela CPG a qualquer
- 1821 momento, por motivo que impeça o aluno de frequentar o curso, mediante justificativa do
- 1822 requerente e ouvido o orientador.
- 1823
- 1824 **§1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo
- 1825 ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

1826 **§2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários  
1827 para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do  
1828 trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste  
1829 caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será  
1830 afetado pelo trancamento.

1831 **§3º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo  
1832 que impedia o aluno de frequentar o curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o  
1833 orientador.

1834 **§4º** - Em caso de doença grave que possa manter o aluno afastado por mais de dois meses das  
1835 atividades de estudo e/ou pesquisa, mediante justificativa detalhada e devidamente comprovada a  
1836 CPG poderá aprovar um máximo de um trancamento de matrícula por aluno e pelo prazo máximo  
1837 de um semestre. No caso de licença maternidade o trancamento será pelo prazo de 120 dias de  
1838 acordo com a Lei Nº 13.536, DE 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 248 CAPES.

1839 **§5º** - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período, o prazo  
1840 máximo estipulado para a conclusão do curso.

1841

1842

## TÍTULO VII

1843

### *Das Dissertações e Teses*

1844 **Art. 29**– Para a obtenção do título de Mestre, exige-se a redação e defesa pública de Dissertação,  
1845 em Português ou Inglês, baseada em trabalho de pesquisa desenvolvida pelo candidato, e que  
1846 demonstre domínio dos conceitos e métodos utilizados. A redação da dissertação deverá observar,  
1847 quanto à forma, as normas estabelecidas pela CPG. Em casos excepcionais, quando há interesse  
1848 em proteger o conhecimento gerado mediante o pedido de patente, a defesa poderá ser de caráter  
1849 sigiloso desde que aprovado pela CPG.

1850

1851 **§1º** – A defesa da Dissertação de Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)  
1852 meses, a contar da data de matrícula no curso. A CPG poderá prorrogar este prazo por até seis  
1853 meses, mediante justificativa detalhada e devidamente comprovada.

1854 **§2º** – A não defesa da Dissertação de Mestrado no prazo máximo estabelecido acarretará o  
1855 desligamento imediato do programa.

1856 **§3º** – A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Dissertação implicará atribuição de  
1857 65 (sessenta e cinco) créditos.

1858 **§4º** – A defesa da Dissertação de Mestrado só poderá ser realizada após um ano, a contar da  
1859 data de matrícula no Curso, e desde que atendido o disposto no Artigo 32.

1860

1861 **Art. 30**– Para obtenção do título de Doutor exige-se a redação e defesa pública de Tese, em  
1862 Português ou Inglês, representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o  
1863 conhecimento do tema. A redação da Tese deverá observar, quanto à forma, as normas  
1864 estabelecidas pela CPG. Em casos excepcionais, quando há interesse em proteger o  
1865 conhecimento gerado mediante o pedido de patente ou registro de produto, a defesa poderá ser de  
1866 caráter sigiloso desde que aprovado pela CPG.

- 1867 §1º – A defesa da Tese de Doutorado deverá ser feita no prazo máximo de 48 meses a contar da  
1868 data de matrícula no curso. Em caso de doença grave que mantenha o aluno afastado por mais  
1869 de dois meses das atividades de estudo e/ou pesquisa a CPG poderá prorrogar este prazo por  
1870 até seis meses, mediante justificativa detalhada e devidamente comprovada.
- 1871 §2º – A não defesa da Tese de Doutorado no prazo máximo estabelecido acarretará o  
1872 desligamento imediato do programa.
- 1873 §3º – A homologação pela CPG de aprovação em Defesa de Tese implicará atribuição de 145  
1874 (cento e quarenta e cinco) créditos.
- 1875 §4º – A defesa de Tese de Doutorado só poderá ser realizada após dois anos, a contar da data  
1876 de matrícula no Curso, e desde que atendido o disposto no Artigo 32.
- 1877
- 1878 **Art. 31** – Para a defesa da Dissertação/Tese, o orientador deverá encaminhar à CPG  
1879 correspondência indicando a data da defesa pública da Dissertação/Tese e uma lista dos nomes  
1880 sugeridos para constituição da respectiva Comissão Julgadora, bem como cinco exemplares  
1881 provisórios ou definitivos da Dissertação de Mestrado ou sete da Tese de Doutorado.
- 1882
- 1883 § 1º Para constituição de Comissões Julgadoras de Mestrado, as listas dos nomes sugeridos  
1884 deverão ser compostas por, no mínimo, três docentes credenciados no Programa e/ou do quadro  
1885 docente da UFSCar e dois externos ao Programa e à UFSCar.
- 1886
- 1887 § 2º Para constituição de Comissões Julgadoras de Doutorado, as listas dos nomes sugeridos  
1888 deverão ser compostas por, no mínimo, quatro membros do Programa e/ou do quadro docente da  
1889 UFSCar e três externos ao Programa e à UFSCar.
- 1890
- 1891 **Art. 32** – A avaliação de Dissertação/Tese será feita pela Comissão Julgadora, escolhida e  
1892 constituída pela CPG, referida no artigo anterior.
- 1893 §1º – O orientador do candidato é membro nato da Comissão Julgadora, conforme acordado entre  
1894 eles e comunicado à CPG.
- 1895 §2º – As Comissões Julgadoras de Dissertações são constituídas por, no mínimo, três membros  
1896 portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao  
1897 quadro docente da UFSCar, cabendo a Presidência ao orientador do candidato.
- 1898 §3º – As Comissões Julgadoras de Tese são constituídas por, no mínimo, cinco membros  
1899 portadores do título de Doutor, sendo pelo menos dois não vinculados ao Programa nem ao quadro  
1900 docente da UFSCar, cabendo a Presidência ao orientador do candidato.
- 1901 §4º - O coorientador (se for o caso) poderá participar da Comissão Julgadora a critério da CPG,  
1902 como membro extra, devendo haver, nesse caso, mais um membro externo.
- 1903
- 1904 **Art. 33** – Após a constituição da Comissão Julgadora de Dissertação/Tese, a Secretaria do  
1905 PPGBiotec encaminhará a cada membro componente da mesma um exemplar da  
1906 Dissertação/Tese, acompanhado das normas para a defesa pública.
- 1907
- 1908 **Art. 34** – Na avaliação da defesa pública de Dissertação/Tese, cada examinador expressará seu  
1909 julgamento classificando a Dissertação/Tese em uma das duas categorias: *Aprovada* ou  
1910 *Reprovada*.

1911 §1º – Será facultativo a cada examinador, juntamente com a aprovação emitir parecer final, com  
1912 sugestões de reformulação do texto da Dissertação/Tese, caso necessário. No caso de  
1913 reprovação será necessário emitir justificativa circunstanciada.

1914 §2º - É assegurada ao candidato, uma exposição de pelo menos 30 minutos sobre sua  
1915 Dissertação/ Tese, antes da arguição.

1916 §3º - O aluno aprovado na defesa de Dissertação/Tese deve apresentar o texto definitivo, para a  
1917 homologação da defesa pela CPG, no máximo até dois meses após a data da defesa, a fim de  
1918 compor a documentação necessária à obtenção do título.

1919

1920

## TÍTULO VIII

1921

### *Dos Títulos e Certificados*

1922

1923 **Art. 35** – Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Biotecnologia são:

1924 a) ter integralizado o número mínimo de créditos exigido para Mestrado, segundo o programa  
1925 de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o candidato, respeitado o Artigo 18  
1926 e ouvida a CPG;

1927 b) ter sido aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa;

1928 c) ter sido aprovado em Exame de Qualificação;

1929 d) ter sido aprovado em defesa da Dissertação de Mestrado.

1930

1931 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Biotecnologia, após a  
1932 homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela  
1933 Coordenação do Programa.

1934

1935 **Art. 36** – Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor em Biotecnologia são:

1936 a) ter integralizado o número de créditos em disciplinas exigido para o Doutorado, segundo o  
1937 programa de estudos estabelecido pelo orientador, de comum acordo com o candidato, respeitado  
1938 o Artigo 18 e ouvida a CPG;

1939 b) ter sido aprovado em Exame de Proficiência em Língua Inglesa;

1940 c) ter sido aprovado no Exame de Qualificação;

1941 d) ter sido aprovado em defesa pública da Tese de Doutorado.

1942

1943 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Doutor em Biotecnologia, após a  
1944 homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela  
1945 Coordenação do Programa.

1946

1947

1948

## TÍTULO IX

1949

### *Das Disposições Gerais e Transitórias*

1950 **Art. 37** – Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas  
1951 para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.  
1952

1953 **Art. 38** – Os casos omissos serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador  
1954 do PPGBiotec ou por proposta de qualquer membro da CPG.  
1955

1956 **Art. 39** – Os alunos matriculados após a aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos às  
1957 exigências e disposições nele estabelecidas.  
1958

1959 **Parágrafo único** – Os alunos matriculados antes da aprovação deste Regimento Interno poderão  
1960 optar por se sujeitar a ele. Esta opção deverá ser feita no prazo de até seis meses após a  
1961 aprovação deste Regimento Interno pelo CoPG.  
1962

1963 **Art. 40** – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.  
1964

1965 **Regimento aprovado na 98ª Reunião Ordinária CPG/PPGBiotec, realizada em 11 de abril de**  
1966 **2019.**  
1967

1968 **Este regimento substitui o anterior, aprovado na 100ª Reunião da CoPG, realizado em 26 de**  
1969 **junho de 2018.**  
1970

1971 **RESOLUÇÃO COPG Nº 04/2019**  
1972

1973 **2.4.2 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – PPGPE**  
1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

**TÍTULO I**  
**Das Finalidades e Estrutura**

**Art. 1º** - As atividades do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE), do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), estruturam-se em conformidade ao que estabelece o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar.

**§ 1º** - O PPGPE tem por finalidade a formação profissional de professores, possibilitando condições para o desenvolvimento de uma prática profissional reflexiva, articulada com as novas demandas da Educação Básica. Tem como objetivos: 1) contribuir com a formação continuada de professores da Educação Básica; 2) promover a parceria entre escola e universidade, de forma que a escola seja considerada locus de formação de professores e produtora de conhecimento; 3) contribuir com o desenvolvimento profissional dos professores da Educação Básica, enquanto processo que se dá ao longo da carreira; 4) promover ações que possibilitem com que os professores da Educação Básica possam constituir-se professores – pesquisadores, a partir de uma postura investigativa; 5) promover ações investigativas que permitam com que os professores da Educação Básica possam refletir sobre a possibilidade de desenvolverem um trabalho compartilhado na perspectiva interdisciplinar.

**Art. 2º** - O Curso de Mestrado Profissional em Educação do PPGPE possui uma área de concentração, denominada Ensino-Aprendizagem- Relaciona-se a essa área de concentração a linha de pesquisa denominada *Processos educativos: linguagens, currículo e tecnologias*.

**§ 1º** - A estrutura curricular do Mestrado Profissional em Educação está organizada em Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Optativas.

2003 § 2º - A criação de novas Áreas de Concentração e/ou Linhas de Pesquisa deverá ser proposta  
2004 pelos docentes interessados, devendo ser inicialmente analisada e aprovada pela Comissão de  
2005 Pós-Graduação (CPG), para aprovação pelo Conselho de Pós-Graduação (CoPG).  
2006

## TÍTULO II

### Da Coordenação do Programa

2007  
2008  
2009  
2010 **Art. 3º** - O PPGPE é administrado por uma Comissão de Pós-Graduação (CPG).  
2011

2012 § 1º - A CPG será constituída pelo coordenador e um vice-coordenador e pelos docentes  
2013 credenciados ao PPGPE e um representante discente.  
2014

2015 § 2º - A convocação da CPG deverá ser feita pelo Coordenador.  
2016

2017 § 3º - O quórum para as reuniões da CPG, em primeira chamada, será de 50% de seus membros  
2018 mais um e, após 30 minutos, com o número de membros presentes.  
2019

2020 **Art. 4º** - O coordenador e o vice-coordenador, docentes da UFSCar, serão eleitos na forma direta  
2021 pelos docentes credenciados do Programa e pelos alunos nele regularmente matriculados.

2022 § 1º - Os procedimentos específicos para a eleição do Coordenador e Vice-Coodenador serão  
2023 aprovados pela CPG, mediante proposta de uma Comissão Eleitoral, nomeada por aquela.

2024 § 2º - Os candidatos a Coordenador e Vice-Coodenador devem ser docentes permanentes  
2025 vinculados à UFSCar, credenciados no PPGPE, sendo permitida uma única recondução.

2026 § 3º - O mandato do coordenador e do vice-coordenador é de dois anos. Durante o mandato, será  
2027 permitida uma alternância das funções.

2028 § 4º - O representante discente será eleito pelos seus pares, para um mandato de um ano, sendo  
2029 permitida apenas uma recondução.

2030 § 5º - A convocação para as eleições será feita pelo Coordenador.

2031 **Art. 5º** - Compete à CPG:  
2032

2033 I - Deliberar, supervisionar e coordenar todas as atividades do Programa;

2034 II- Responsabilizar-se pelos níveis didático, técnico e científico do PPGPE;

2035 III – Elaborar e/ou propor alterações de normas, resolução e do regimento Interno do PPGPE,  
2036 submetendo-o à Reunião de docentes do PPGPE;

2037 IV – Aprovar alterações do Programa no que se refere à área de concentração, às linhas de  
2038 pesquisa, às disciplinas e à estrutura curricular e encaminhá-las à apreciação do CoPG;

2039 V – Aprovar as designações e substituições de orientadores nas atividades formais do Programa;

2040 VI – Enviar à ProPG anualmente a relação dos alunos regularmente matriculados no Programa;

2041 VII – Deliberar sobre a indicação de docentes para constituírem as comissões examinadoras dos  
2042 Exames de Qualificação e de Defesa de Dissertação e homologar os resultados finais;

2043 XVIII - Estabelecer os prazos e as normas para a realização dos Exames de Qualificação e das  
2044 defesas de Dissertação, levando-se em consideração as orientações do documento de área da  
2045 CAPES;

2046 XIX- Estabelecer e divulgar o calendário escolar, no qual devem constar a data de matrícula e  
2047 outras atividades do Programa;

2048 XX – Apreciar e aprovar solicitações de trancamento de semestre, prorrogação de prazos,  
2049 incorporação de créditos;

2050 XXI – Elaborar edital, constituir Comissão para realização do exame de seleção e homologar o  
2051 resultado final;

2052 XXII – Julgar recursos apresentados pelos membros do corpo docente e do corpo discente;

2053 XXIII – Fixar anualmente o número de vagas para admissão de novos alunos;

2054 XXIV – Deliberar sobre a contribuição de instituições e docentes não pertencentes ao programa;

2055 XXV – Administrar os recursos orçamentários do programa;

2056 XXVI – Solicitar e administrar a distribuição de bolsas de Pós-Graduação;

- 2057 XXVII - Analisar o desempenho dos alunos e docentes do Programa;  
 2058 XXVIII - Deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de docentes junto ao PPGPE, de  
 2059 acordo com os critérios previstos nas Normas Complementares a este Regimento;  
 2060 XXIX - Encaminhar as fichas de caracterização de novas disciplinas, ou de sua atualização, nos  
 2061 prazos estabelecidos pela ProPG;  
 2062 XXX - Promover junto às autoridades universitárias a expedição de certificados e diplomas;  
 2063 XXI- Deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

2064  
 2065 **Art. 6º** - O PPGPE disporá de uma Secretaria Administrativa que se encarregará da execução de  
 2066 atividades administrativas e do controle acadêmico do Programa.

2067  
 2068  
 2069  
 2070

### TÍTULO III Do Corpo Docente

2071  
 2072 **Art. 7º** - O corpo docente do PPGPE é constituído por docentes credenciados pela CPG e  
 2073 homologados pelo CoPG que será responsável pelas disciplinas constantes do currículo e por  
 2074 orientação.

2075  
 2076 **Art. 8º** - O credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa são  
 2077 regidos por Normas Complementares a este Regimento, aprovadas pela CPG.

2078 **Art. 9º** - O processo de credenciamento como Docente do PPGPE dar-se-á por meio de edital,  
 2079 publicado no site do Programa, que especificará os documentos exigidos com base no documento  
 2080 da área de Educação mais atualizado.

2081 **Art. 10** - Em determinados casos, um docente com titulação de doutor poderá, por solicitação do  
 2082 orientador, ser reconhecido pela CPG como co-orientador da Dissertação, passando a ter a mesma  
 2083 responsabilidade do orientador. Este reconhecimento deve ser comunicado ao CoPG, sem  
 2084 processo formal de credenciamento e terá a mesma responsabilidade do orientador, podendo, a  
 2085 critério da CPG, participar da Comissão Julgadora da Dissertação.

2086  
 2087 **Parágrafo único** - Os casos a que se refere o caput deste artigo dizem respeito às situações em  
 2088 que:

2089 a) a Dissertação tiver caráter interdisciplinar e requeira, parcialmente, a orientação de um  
 2090 especialista em uma área diferente à do domínio do orientador e de qualquer outro membro do  
 2091 corpo docente do PPGPE;

2092 b) na ausência prolongada do orientador, um docente com qualificação equivalente assumirá a  
 2093 orientação da Dissertação.

2094 c) a execução da Dissertação for realizada por meio de programas de intercâmbio, com mais de um  
 2095 responsável pela orientação.

2096  
 2097

**Art. 11** - Os membros do corpo docente terão as seguintes atribuições:

2098  
 2099

I - ministrar aulas pelo menos uma disciplina a cada quadriênio;

2100 II - desenvolver projetos de pesquisa que possibilitem a participação de alunos do PPGPE;

2101 III - orientar alunos do PPGPE, quando credenciados para este fim;

2102 IV - integrar comissões examinadoras de Dissertação;

2103 V - integrar comissões de Exames de Seleção, de Qualificação, de Proficiência em Língua  
 2104 Estrangeira, de Reconhecimento de Diplomas e de outras quando solicitado pela CPG;

2105 VI - participar das reuniões do PPGPE;

2106 VII - desempenhar outras atividades pertinentes ao PPGPE, nos termos dos dispositivos  
 2107 regulamentares;

2108 VIII - atender com eficiência e nos prazos as solicitações da CPG com vista ao bom andamento  
 2109 das atividades do PPGPE.

2110  
 2111

**Parágrafo único** - O número de alunos que cada professor do quadro permanente do PPGPE  
 2112 poderá orientar, simultaneamente no programa, será de oito, no máximo. O número de alunos que  
 2113 cada professor do quadro colaborador do PPGPE poderá orientar será de cinco, no máximo. Serão

2114 excluídos dessa contagem os alunos que já tenham programada a data da defesa da Dissertação  
2115 até a data de matrícula de novos alunos.

2116  
2117  
2118  
2119  
2120  
2121  
2122

#### TÍTULO IV Do Corpo Discente

**Art. 12** - A admissão no Mestrado será feita por meio de Processo Seletivo.

2123 § 1º - As normas para a seleção serão estabelecidas pela CPG e divulgadas em edital a ser  
2124 publicado na página de Internet do PPGPE.

2125 § 2º - As atividades de seleção serão realizadas por Comissão nomeada pela CPG.

2126  
2127  
2128  
2129

**Art. 13** - Todo aluno do PPGPE terá orientador de Dissertação definido no Processo Seletivo.

**Art. 14** - O corpo discente do PPGPE é constituído pelos alunos regularmente matriculados no Programa, portadores de diploma de graduação.

2130  
2131  
2132  
2133  
2134  
2135

**Art. 15** - A matrícula, como aluno regular, deve ser feita mediante a apresentação de documentos e comprovantes da conclusão de curso pleno de graduação em licenciatura e outros exigidos pela CPG. Esta matrícula deve ser homologada pela CPG.

2136 § 1º - Será exigida, dos alunos do Mestrado, a apresentação de diploma de graduação de  
2137 Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de  
2138 certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a  
2139 matrícula será homologada condicionalmente à apresentação do respectivo diploma em um prazo  
2140 máximo de um ano, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

2141 § 2º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPG deverá  
2142 proceder uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste  
2143 artigo.

2144 § 3º - Os alunos regulares devem renovar semestralmente a matrícula no Curso, nos prazos  
2145 estabelecidos pelo calendário do PPGPE, em formulário próprio e/ou seguindo os procedimentos  
2146 constantes no ProPGWEB, com parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre  
2147 da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

2148 § 4º - A CPG pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma  
2149 de nível superior, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos  
2150 competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da  
2151 aprovação nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses,  
2152 podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar o visto  
2153 de entrada e permanência no país.

2154 § 5º - A matrícula do aluno estrangeiro no PPGPE estará condicionada à apresentação da  
2155 documentação normalmente exigida aos discentes brasileiros, além dos documentos de renovação  
2156 de visto e do seguro de repatriação funerária, para si e seus dependentes, para o ano consecutivo  
2157 e deverá seguir o disposto na Resolução CoPG Nº 04, de 25 de abril de 2018 ou mais atual.

2158

2159 **Art. 16** - O trancamento de matrícula em Curso do PPGPE pode ser aprovado pela CPG a  
2160 qualquer momento, a partir da conclusão do primeiro semestre do Curso, por motivo que impeça o  
2161 aluno de frequentá-lo, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

2162 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo  
2163 ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2164 § 2º - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos créditos são necessários  
2165 para a integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do  
2166 trancamento será considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste  
2167 caso, se alguma outra atividade exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será  
2168 afetado pelo trancamento.

2169 § 3º - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo  
2170 que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o  
2171 orientador.

2172 § 4º - A CPG poderá aprovar um máximo de 6 (seis) meses de trancamento de matrícula para  
2173 alunos de Mestrado.

2174 § 5º - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os  
2175 prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

2176 **Art. 17** - Será desligado do PPGPE o aluno que:  
2177

2178 I - obter, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s), rendimento médio inferior a 2,25  
2179 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);

2180 II - obter, nos períodos letivos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado  
2181 médio menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

2182 III - obter nível D ou E em disciplinas, por duas vezes;

2183 IV - ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas,  
2184 realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação ou Tese;

2185 V - for reprovado duas vezes no Exame de Qualificação;

2186 VI - for reprovado no Exame de Dissertação ou Tese;

2187 VII - desistir do Curso, pela não renovação de matrícula, prevista no § 3º do artigo 14.

2188 **Parágrafo único** – A média a que se refere o inciso I e II deste artigo é a média ponderada (MP)  
2189 dos valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E conforme tabela abaixo, tomando-se por  
2190 pesos respectivos os números (ni) de créditos das disciplinas cursadas.

2191  
2192  
2193 A = 4

2194 B = 3

2195 C = 2

2196 D = 1

2197 E = 0

2198

2199 **Isto é:**  $MP = \frac{\sum ni \times Ni}{\sum ni}$

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207 **Art. 18** - Com a concordância do(s) docente(s) responsável(is) pelo oferecimento da disciplina, a  
2208 CPG poderá aceitar a inscrição de aluno especial que, sendo portador de diploma de graduação,  
2209 pretenda cursar disciplina cujo conteúdo contribua para seu trabalho em outra instituição ou ao seu  
2210 aprimoramento profissional, obedecendo aos critérios e exigências expressas em regulamento  
2211 aprovado pela CPG.

2212

2213 **Art. 19** - A admissão como Aluno Especial será feita por meio de Processo Seletivo, divulgado em  
2214 edital a ser publicado no site do PPGPE.

2215

2216 **Art. 20** - Ao aluno especial que concluir a disciplina com aprovação será conferido atestado de  
2217 frequência e de aproveitamento.

2218

## TÍTULO V Dos Alunos Especiais

2219  
2220  
2221  
2222  
2223  
2224  
2225  
2226  
2227  
2228  
2229  
2230  
2231  
2232  
2233  
2234  
2235  
2236  
2237  
2238  
2239  
2240  
2241  
2242  
2243  
2244  
2245  
2246  
2247  
2248  
2249  
2250  
2251  
2252  
2253  
2254  
2255  
2256  
2257  
2258  
2259  
2260  
2261  
2262  
2263  
2264  
2265  
2266

## TÍTULO VI Dos Créditos

**Art. 21** - A integralização dos estudos necessários ao Mestrado é expressa em unidades de créditos, que correspondem a 15 horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

**Art. 22** - Para a integralização dos estudos de Mestrado, são exigidos 100 (cem) créditos.

§ 1º - A estrutura curricular do PPGPE prevê um mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Mestrado.

§ 2º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa, sendo caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, bibliografia, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

§ 3º - Não poderão ser consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação a disciplina já existente.

§ 4º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da linha de pesquisa do curso serão oferecidas e caracterizadas a cada oferta.

**Art. 23** - Para o Mestrado, a integralização dos créditos em disciplinas deverá ser feita no prazo máximo de 18 meses, contado a partir da data da matrícula.

§ 1º - Alunos que não cumprirem as exigências acima serão desligados do PPGPE, após análise feita pela CPG.

§ 2º - Casos excepcionais serão resolvidos pela CPG, no âmbito de sua competência.

**Art. 24** - Disciplinas de pós-graduação cursadas pelo aluno, mesmo que na condição de aluno especial, em outros cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos, poderão ser incorporadas até o limite de 40% do total de créditos exigidos para o Mestrado, desde que aceitas pelo orientador e cursadas no máximo dois anos antes da matrícula no Curso e aprovadas pela CPG.

§ 1º - No ato da solicitação de aproveitamento de créditos, o aluno deverá apresentar os documentos comprobatórios necessários para a deliberação da CPG.

§ 2º - Nos casos previstos no caput, os créditos originalmente atribuídos pelos diferentes cursos serão convertidos para o sistema de referência do Plano Curricular do PPGPE.

**Art. 25** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critérios do professor responsável pela mesma que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas;

B - Bom, com direito aos créditos;

C - Regular, com direito aos créditos;

D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

E - Reprovado, sem direito aos créditos;

I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou provas exigidos, e que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem completados, tendo como prazo máximo 20 dias.

§ 1º - No que se refere ao nível de avaliação I, vencido o prazo máximo para transformação deste nível em outro e não tendo havido qualquer manifestação do docente, a CPG atribuirá ao aluno o nível D.

2267 § 2º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para integralização dos créditos, deverá ser  
2268 indicada no Histórico Escolar do aluno como TRANSFERÊNCIA, mantendo a avaliação obtida no  
2269 curso externo e contendo a equivalência de número de créditos a ela conferida.

2270 § 3º - A frequência às atividades presenciais (aulas convencionais, seminários ou outras) é  
2271 obrigatória, sendo reprovado o aluno que não comparecer a pelo menos 75% do total de atividades  
2272 presenciais de cada disciplina.

2273

2274 **Art. 26** - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será oferecido semestralmente pelo  
2275 PPGPE.

2276 § 1º - Cabe à CPG definir semestralmente a data do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira,  
2277 bem como seu período de inscrição.

2278 § 2º - O aproveitamento no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será avaliado de acordo  
2279 com critérios do professor responsável que o expressará segundo os seguintes conceitos:  
2280 APROVADO ou REPROVADO.

2281 § 4º - O aluno de Mestrado deverá ser aprovado em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira  
2282 até seu 3º semestre como aluno regularmente matriculado, observada a data de inscrição e  
2283 realização do Exame, definida no calendário acadêmico de cada semestre.

2284 § 5º - O aluno deverá optar para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, definida por  
2285 Norma Complementar.

2286

2287 **Art. 27** - Caberá ao PPGPE providenciar as seguintes exigências de ordem legal que não contarão  
2288 créditos:

2289 I - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

2290 II - Exame de Qualificação.

2291

2292

## TÍTULO VII Das Qualificações

2293

2294

2295 **Art. 28** - O Exame de Qualificação será realizado após o aluno ter completado todos os créditos  
2296 exigidos pela estrutura curricular e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua  
2297 Estrangeira.

2298 § 1º O Exame deverá ser solicitado à CPG até 18 (dezoito) meses a contar da data de matrícula do  
2299 aluno no Curso. Caso contrário, caberá à CPG solicitar prorrogação de 6 meses ao CoPG o que  
2300 não implica no atraso da defesa da Dissertação dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

2301 § 2º Os procedimentos relativos ao Exame de Qualificação para o Mestrado serão os seguintes:

2302 I - o aluno encaminhará a solicitação ao orientador de Dissertação, indicando ter completado os  
2303 créditos e demais exigências regimentais, acompanhada do texto para Qualificação da Dissertação;  
2304 II - o orientador encaminhará ao Coordenador do PPGPE, com antecedência de 45 dias, solicitação  
2305 de realização de Exame de Qualificação, indicando dois professores titulares e dois suplentes sob  
2306 sua presidência que comporão a Banca de Qualificação.

2307 III- As comissões examinadoras do Exame de Qualificação serão constituídas por, no mínimo, três  
2308 membros titulares portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao  
2309 Programa nem ao quadro docente da UFSCar.

2310

2311 § 3º - compete ao aluno fazer a entrega de um exemplar do texto para Qualificação de sua  
2312 Dissertação a cada membro da Banca de Qualificação, com antecedência a ser definida entre  
2313 todos os participantes.

2314

2315

2316

2317

2318

2319

2320

2321

2322

2323

2324

2325

2326

2327

2328

2329

2330

2331

2332

2333

2334

2335

2336

### TÍTULO VIII

#### Do Trabalho Final de Conclusão de Curso

2337

2338

2339

**Art. 29** - Para obtenção do título de Mestre em Educação será exigida a defesa de uma Dissertação baseada em trabalho de pesquisa desenvolvido pelo aluno e que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área.

2340

2341

2342

**§ 1º** - A defesa da Dissertação somente poderá ser realizada após ter completado todos os créditos das disciplinas e ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no Exame de Qualificação.

2343

2344

**§ 2º** - A defesa da Dissertação deverá ocorrer dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de matrícula do aluno no Curso.

2345

2346

**§ 3º** - As solicitações para prorrogação de prazo de Defesa poderão ser encaminhadas para análise da CPG, após a aprovação no Exame de Qualificação.

2347

2348

**§ 4º** - Em casos plenamente justificados, a CPG autorizará a defesa no prazo limite de 30 (trinta) meses, desde que tenha cumprido as exigências de ordem legal, conforme Artigo 28.

2349

2350

**§ 5º** - A homologação pela CPG da aprovação da defesa da Dissertação implicará na integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.

2351

2352

2353

**Art. 30** - A avaliação da Dissertação será feita por uma Banca Examinadora escolhida e constituída pela CPG, a partir de indicação de orientador.

2354

2355

2356

**§ 1º** - O orientador do aluno será membro nato da Comissão Examinadora, na qualidade de presidente, sendo responsável pelas providências necessárias à realização da defesa até a entrega da ata à Secretaria do Programa, o que deve ocorrer logo após o término da sessão de defesa.

2357

2358

2359

**§ 2º** - As comissões examinadoras de Dissertação serão constituídas por, no mínimo, três membros titulares portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da UFSCar.

2360

2361

2362

**§ 3º** - Quando da composição das comissões examinadoras de Dissertação, haverá indicação de um membro suplente vinculado ao Programa ou ao quadro docente da UFSCar e de um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da UFSCar.

2363 § 4º - Além dos examinadores titulares, o co-orientador poderá integrar a Comissão Examinadora, a  
2364 critério do seu presidente e se aprovado pela CPG.

2365 § 5º - Em casos especiais, devidamente justificados pelo orientador, a CPG poderá autorizar a  
2366 participação de membros por vídeo-conferência ou webconferência.

2367 § 6º - Compete ao aluno fazer o autodepósito da Dissertação, conforme as normas do Repositório  
2368 Institucional da UFSCar.

2369 § 7º - Será assegurada, ao aluno, uma exposição de pelo menos trinta minutos sobre sua  
2370 Dissertação antes da arguição.

2371 § 8º - Será assegurada, a cada membro da Comissão Examinadora, uma arguição de até trinta  
2372 minutos.

2373

2374 **Art. 31** - Cada membro da Comissão Examinadora expressará o seu julgamento mediante  
2375 manifestação dos conceitos Aprovado ou Reprovado.

2376 § 1º - Será aprovado o aluno que obtiver conceito Aprovado da maioria dos membros da Comissão  
2377 Examinadora.

2378 § 2º - Cabe à Comissão Examinadora elaborar um parecer final.

2379 § 3º - Será facultado a cada membro da Comissão Examinadora, juntamente com a manifestação  
2380 de aprovação, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do texto da Dissertação.

2381 § 4º - O aluno aprovado na Defesa da Dissertação deverá apresentar o texto definitivo, conforme as  
2382 normas do Processo de autodepósito do repositório Institucional da UFSCar com parecer favorável  
2383 do orientador, para homologação pela CPG, após efetivar o autodepósito, para compor a  
2384 documentação a ser submetida à CoPG para homologação.

2385

2386

## TÍTULO VIII

2387

### Dos Títulos e Certificados

2388 **Art. 32** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Educação:

2389 I - completar o mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, conforme discriminado na  
2390 Estrutura Curricular;

2391 II - ser aprovado em Exame de Proficiência em uma língua estrangeira;

2392 III - ser aprovado em Exame de Qualificação;

2393 IV - ser aprovado em Defesa da Dissertação.

2394

2395 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Educação, após a  
2396 homologação, pelo CoPG, da correspondente documentação, que será encaminhada pela  
2397 Coordenação do Programa, após a entrega da documentação completa por parte do concluinte  
2398 para assegurar a obtenção do título.

2399

2400

2401

## TÍTULO IX

2402

### Das Disposições Gerais e Transitórias

2403 **Art. 33** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas  
2404 para os programas de pós-graduação da UFSCar, através do CoPG.

2405 **Art. 34** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPG ou pelo CoPG, a  
2406 pedido do Coordenador do PPGPE ou por proposta de qualquer membro do corpo docente.

2407

2408 **Art. 35** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão  
2409 sujeitos a ele.

- 2410 **Art. 36** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG.  
2411  
2412 **RESOLUÇÃO COPG Nº 05/2019**  
2413  
2414  
2415  
2416 **3- COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
2417  
2418 **3.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**  
2419  
2420 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**  
2421  
2422 CMA003 - Ciência dos Materiais  
2423 Quantidade de Créditos: 10  
2424 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
2425 Carga Horária de Aulas Práticas: 90  
2426 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
2427 Alteração de disciplina  
2428  
2429 CMA101 - Introdução aos Polímeros e Materiais de Fontes Renováveis Quantidade de Créditos: 10  
2430 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60  
2431 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2432 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90  
2433 Alteração de disciplina  
2434  
2435 CMA213 - Tópicos Especiais em Ciência dos Materiais 2  
2436 Quantidade de Créditos: 2  
2437 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2438 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2439 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
2440 Alteração de disciplina  
2441  
2442 CMA217 - Boas Práticas na Pós-Graduação Quantidade de Créditos: 5  
2443 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45  
2444 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
2445 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
2446 Alteração de disciplina  
2447  
2448 DIP-022 - Scientific Writing And Publishing  
2449 Quantidade de Créditos: 6  
2450 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15  
2451 Carga Horária de Aulas Práticas: 60  
2452 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15  
2453 Alteração de disciplina  
2454  
2455 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**  
2456  
2457 CAM-202/5 - Tópicos em Ciências Ambientais 2: Sociedade, Consumo e Ambiente  
2458 Quantidade de Créditos: 4  
2459 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2460 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2461 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
2462 Disciplina nova  
2463  
2464 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**  
2465  
2466 ERN.702-86 - Tópicos em Ecologia: Arquitetura de Copa

2467 Quantidade de Créditos: 4  
2468 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2469 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
2470 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
2471 Disciplina nova  
2472

2473 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**  
2474

2475 FIT-573 - Using Research And Clinical Evidence In The Practice Of Orthopedic Physical Therapy  
2476 Quantidade de Créditos: 2  
2477 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2478 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2479 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0  
2480 Disciplina nova  
2481

2482 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos – PPGGOSP**  
2483

2484 GOSP-009 - Introdução à Política de Ciência, Tecnologia e Inovação  
2485 Quantidade de Créditos: 6  
2486 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2487 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2488 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
2489 Alteração de disciplina  
2490

2491 GOSP-020 - Estratégias de Desenvolvimento  
2492 Quantidade de Créditos: 6  
2493 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2494 Carga Horária de Aulas Práticas: 0  
2495 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60  
2496 Alteração de disciplina  
2497

2498 GOSP-025 - Gestão Por Processos  
2499 Quantidade de Créditos: 6  
2500 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30  
2501 Carga Horária de Aulas Práticas: 30  
2502 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30  
2503 Alteração de disciplina  
2504

2505

2506 **3.2 – Coorientações:**

2507  
2508 **- Programa de Pós-graduação em Fisioterapia – PPGFT- informa as coorientações aprovadas**  
2509 **na 215ª reunião ordinária da CPGFT :**  
2510

2511 Profa. Dra. Aparecida Maria Catai, da UFSCar, coorientará o doutorando Claudio Donisete da Silva.  
2512 Prof. Dr. Almir Vieira Dibai Filho, da UFMA coorientará a mestranda Mariana Quixabeira Guimarães  
2513 Almeida.

2514  
2515 Profa. Dra. Paula Rezende Camargo, da UFSCar coorientará a a mestranda Elaine de Moraes  
2516 Machado.

2517  
2518 Profa. Dra. Renata Pedrolongo Basso Vanelli, da UFSCar coorientará a a doutoranda Larissa  
2519 Delgado André.

2520  
2521 **- Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais - informa as coorientações**  
2522

2523 Prof. Dr. Luiz Eduardo Mosghini, da UFSCar, coorientará a aluna Camila Francisco Gonçalves.  
2524 Aprovada na 551ª reunião ordinária da CPGERN:

2525  
2526 Prof. Dr. Cèlio Fernando Baptista Haddad coorientará a aluna Suélen Helena Martins Melo.  
2527 Aprovada na 552ª reunião da CPG do PPGERN.

2528  
2529 - **Programa de Pós-graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis - informa as**  
2530 **coorientações aprovadas na 53ª reunião ordinária da CPGPur:**

2531  
2532 Prof. Dr. Cícero Santos Branco, da UFSCar coorientará a mestranda Nancy Vanessa Arteaga  
2533 Bejarano.

2534  
2535  
2536 **4- Comunicações da ProPG**

2537  
2538 **4.1 - ABERTURA DE NOVOS CURSOS NA UFSCAR - PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS**  
2539 **APROVADAS NA CAPES**

2540  
2541 - **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**- campus Sorocaba; (181ª Reunião  
2542 do CTC-ES - de 28 à 30/11/ 2018). **Aprovado na Capes. Encaminhamento ao CONSUNI**

2543  
2544 - **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** - campus São  
2545 Carlos, (182ª Reunião do CTC-ES - de 12 à 14/12/2018). **Aprovado na Capes.**  
2546 **Encaminhamento ao CONSUNI.**

2547  
2548  
2549 **4.2 - NOVO PRAZO CAPES: CALENDÁRIO DAV 2019.** A Portaria nº 93, publicada no Diário  
2550 Oficial da União no dia 29 de abril de 2019, estabelece as datas de início e término relativas a cada  
2551 atividade de avaliação da CAPES.

2552  
2553 **Calendário DAV 2019**

2554

Calendário contendo as atividades e suas datas						
Atividade						Data
Prazo	Final	do	COLETA	-	ano base	2018
Envio dos dados pelo coordenador de programa						8 de março
Prazo	Final	do	COLETA	-	ano base	2018
Chancela pela Pró-reitoria						15 de março
Submissão de Propostas de cursos novos (APCN)						1º de julho a 9 de agosto
Seminário de Meio Termo						12 de agosto a 04 de outubro
Mudança de Área Básica/Área de Avaliação/Modalidade						02 a 27 de setembro

2555

2556

2557

2558

2559

2560 **4.3 APCNS- NOVAS PROPOSTAS DE NOVOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: A ProPG**  
2561 **informa que o prazo final para envio das APCNs foi prorrogado para 1º de julho a 9 de**  
2562 **agosto conforme o novo calendário publicado. Assim, os proponentes terão a possibilidade**  
2563 **de corrigir as propostas apresentadas, e a Comissão das APCNS poderá apreciá-las**  
2564 **novamente.**

2565 - Curso de Mestrado Profissional em Comunicação Multiplataforma- campus São Carlos

2566

2567 - Curso de Mestrado Acadêmico em Conservação e Sustentabilidade – Campus Lagoa do Sino

2568

2569 - Curso de Doutorado em Economia- Campus Sorocaba

2570  
2571  
2572

Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M. Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.